



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

VITÓRIA MONALISE DA SILVA

A ILUSÃO DO SUFRÁGIO UNIVERSAL DO SÉCULO
XX: a aprovação do voto feminino no Brasil

Recife-PE

2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

VITÓRIA MONALISE DA SILVA

**A ILUSÃO DO SUFRÁGIO UNIVERSAL DO SÉCULO XX: a
aprovação do voto feminino no Brasil**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de História da Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, como requisito parcial para obtenção de Título de bacharela em História.

**Orientador: Prof. Dr. Rômulo Luiz
Xavier do Nascimento**

Recife-PE

2023

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do programa de geração automática do SIB/UFPE

Silva, Vitória Monalise da .

A ilusão do sufrágio universal do século XX: a aprovação do voto feminino
no Brasil / Vitória Monalise da Silva. - Recife, 2023.

80

Orientador(a): Rômulo Luiz Xavier do Nascimento

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal de
Pernambuco, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, , 2023.

1. Direitos. 2. Feminismo. 3. Gênero. 4. Sufrágio. 5. Voto. I. Nascimento,
Rômulo Luiz Xavier do . (Orientação). II. Título.

900 CDD (22.ed.)

VITÓRIA MONALISE DA SILVA

**A ILUSÃO DO SUFRÁGIO UNIVERSAL DO SÉCULO
XX: a aprovação do voto feminino no Brasil**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de História da Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, como requisito parcial para obtenção de Título de bacharela em História.

Aprovada em: 08/05/2023.

Banca Examinadora

Prof. Dr. Rômulo Luiz Xavier do Nascimento (Orientador)
Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Dr. Bruno Kawai Souto Maior de Melo (Examinador interno)
Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Me Josinaldo Sousa de Queiroz (Examinador externo)
Universidade Estadual da Paraíba

AGRADECIMENTOS

A Deus que sempre iluminou o meu caminho.

Ao meu orientador, prof. Rômulo Xavier, que me guiou nesta empreitada. Aos professores que aceitaram compor a banca examinadora, além dos que me ajudaram a chegar até aqui. Agradeço também aos familiares que me apoiaram nesta jornada, em particular à minha mãe que sempre acreditou no meu potencial. E por fim, agradeço aos amigos que fiz nesta turbulenta fase da minha vida.

RESUMO

Durante o século XX, o Brasil passou por diversas mudanças políticas e sociais, incluindo a conquista do direito ao voto por mulheres em 1932. No entanto, essa conquista não significou automaticamente a igualdade de direitos entre homens e mulheres, especialmente para mulheres de regiões mais pobres e marginalizadas. No estado de Pernambuco, por exemplo, muitas mulheres foram excluídas do processo eleitoral devido a barreiras sociais e econômicas, como o analfabetismo, a falta de recursos financeiros e a falta de acesso à educação. Além disso, muitas mulheres eram influenciadas pelo voto de seus maridos ou familiares masculinos e não tinham voz própria nas decisões políticas. O objetivo deste trabalho é mostrar que a conquista do direito ao voto tenha sido um marco importante na história das mulheres pernambucanas e brasileiras, a realidade das mulheres mais pobres e marginalizadas mostrou que o sufrágio universal era apenas uma ilusão. A luta por igualdade de gênero e direitos políticos continuou nas décadas seguintes, e ainda é uma questão relevante nos dias de hoje.

Palavras-Chave: Direitos; Feminismo; Gênero; Sufrágio; Voto.

ABSTRACT

During the 20th century, Brazil underwent several political and social changes, including the granting of voting rights to women in 1932. However, this achievement did not automatically mean equality of rights between men and women, especially for women from poorer and marginalized regions. In the state of Pernambuco, for example, many women were excluded from the electoral process due to social and economic barriers, such as illiteracy, lack of financial resources, and lack of access to education. Additionally, many women were influenced by the votes of their husbands or male relatives and did not have their own voice in political decisions. Although the granting of voting rights was an important milestone in the history of Pernambucan and Brazilian women, the reality of poorer and marginalized women showed that universal suffrage was only an illusion. The struggle for gender equality and political rights continued in the following decades, and is still a relevant issue today

Keywords: Rights; Feminism; Gender; Suffrage; Voting.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	09
2 CAPÍTULO I	12
2.1 Um breve resumo do sufrágio feminino brasileiro durante a primeira república: os caminhos que levaram ao código eleitoral de 1932	12
2.1.1 O sufrágio feminino brasileiro	13
2.1.2 Leolinda Daltro e o Partido Republicano Feminino - PRF	14
2.1.3 Bertha Lutz e a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF).....	17
2.1.4 Juvenal Lamartine e a aprovação do voto feminino no Rio Grande do Norte.....	20
3 CAPÍTULO II	24
3.1 O código eleitoral de 1932	24
3.1.1 O Código Eleitoral de 1932 e a aprovação do sufrágio feminino.....	26
4 CAPÍTULO III	33
4.1 Chegamos a pernambuco - o movimento feminista pernambucano, grupos, sufrágio e ideias	33
4.1.1 Recife dos anos 1920-1930 – Um solo preste a brotar o feminismo semeado desde o começo do século.....	42
4.1.2 Um feminismo mais concreto nas décadas de 1920 e 1930 – Edwiges de Sá Pereira e a Federação Pernambucana para o Progresso Feminino (FPPF).....	46
4.1.3 A outra frente do feminismo em Pernambuco entre as décadas de 1920-1930 – Martha de Hollanda Cavalcanti e a Cruzada Feminista Brasileira	55
4.1.4 Martha de Hollanda é mesmo a primeira mulher eleitora de Pernambuco?.....	61
4.1.5 A relação entre a Cruzada Feminista Brasileira e a Federação Pernambucana pelo Progresso Feminino	63

5 CAPÍTULO IV	67
5.1 Os bons resultados que o sufrágio feminino proporciona na atualidade, e o ainda difícil acesso feminino aos espaços políticos no Brasil	67
6 CONCLUSÃO	72
REFERÊNCIAS	74

1 INTRODUÇÃO

É a partir do século XVIII que em diversos locais do mundo, sobretudo na Europa, que movimentos sociais e políticos em prol do sufrágio universal começam a surgir. Ainda no fim deste século e em praticamente todo o decorrer do século seguinte, essas lutas a favor do sufrágio universal dariam bons resultados. Mas, esses resultados positivos só beneficiavam os homens, o que fazia com que o termo “sufrágio universal” fosse apenas uma ilusão, sobretudo para as mulheres.

Indignadas pela falta de sufrágio, em diversos lugares do mundo as mulheres se reúnem para lutar em prol do tão necessário sufrágio feminino, ou iam ainda mais fundo nas questões sociais, e se apresentavam como feministas. A luta foi mais intensa em países como os EUA, a França, a Inglaterra e a Nova Zelândia. E é neste último que as mulheres colhem o primeiro fruto da profunda luta que travavam e que ainda iriam travar até o início do século XXI. Em 1893, em um Ato Eleitoral, é instituído para as mulheres neozelandesas o direito de votar. Não foi um direito fácil de ser adquirido, e muito menos foi bem aceito por parte da sociedade conservadora, tanto no país, quanto também no exterior. O Ato Eleitoral da Nova Zelândia foi um marco inicial que possibilitou a adesão de mais países na liberação do sufrágio feminino. O século XX, já em sua primeira década traz mais três novos países para o lado da Nova Zelândia, são estes a Austrália (1902), a Finlândia (1906) e a Noruega (1907). É somente na década de 1930 que Brasil libera o voto feminino, mais exatamente no dia 24 de fevereiro de 1932.

Esta monografia, tem como seu objetivo geral, mostrar aos brasileiros, sobretudo as mulheres pernambucanas, os caminhos que foram trilhados a partir da Constituição de 1891, até o Governo Provisório, quando através da criação do chamado Código Eleitoral, foi possível ver mulheres votando e também sendo votadas. Em 2022 (ano de eleições gerais no Brasil, por sinal), o Código Eleitoral vigente neste país completou 90 anos. Talvez nenhum outro direito adquirido com este conjunto de leis seja tão importante quanto a instituição do voto feminino. Poucas mulheres parecem conhecer essa história de luta que hoje as possibilitam exercer seu direito de política e democracia. Então é interessante leva-las um pouco ao extenso caminho percorrido por outras mulheres em outros tempo afim de que a

origem de certos direitos seja conhecida. Já os objetivos específicos exprimem o que o objetivo geral quer passar aos leitores. Explicando de forma mais precisa, cada capítulo possui um objetivo específico que complementa o objetivo do capítulo seguinte. O total de capítulos é de 5. O trabalho começa de forma geral no Brasil e termina em Pernambuco. Mantendo o mesmo corte temporal (1900-1932).

Esta pesquisa tem como marco teórico temas que se interligam e tecem uma história sucinta do que foi a aprovação do voto feminino no Brasil. Óbvio que este é um assunto bem amplo, e que muitos tópicos relacionados ao mesmo não foram adicionados. Porém, o que foi posto aqui serve bastante de base para se introduzir no tema aqui abordado. Muito mais do que focar apenas nas campanhas sufragistas, aqui neste trabalho o (a) leitor (a) será levado à realidade cotidiana que as mulheres brasileiras vivenciavam nas três primeiras décadas. Afinal, tudo isso servirá de base para se compreender o porquê da importância da aprovação do voto feminino no Brasil.

Um outro detalhe importante que se precisa saber para ter uma melhor compreensão da monografia a seguir, é saber diferenciar “feminino”¹ de “feminismo”. Apesar de serem bastante parecidos (o que normalmente os fazem serem confundidos um com o outro), e por vezes andarem bastante entrelaçados entre si –sobretudo na questão do sufrágio feminino – ambos não são a mesma coisa. No Brasil da luta sufragista², algumas instituições se manifestavam como femininas, enquanto outras usavam o termo “feminismo” no nome. Apesar disso, os objetivos eram semelhantes, além de lutarem pelos direitos políticos das mulheres, elas se empenhavam na maior parte do tempo, pelos direitos sociais como educação e empregos. Muitos desses feitos sociais podem ser vistos pelo olhar do que hoje é chamado de empoderamento feminino. Uma “nova” forma do feminino, que de mesmo modo, não é um sinônimo de feminismo, mas são termos que andam juntos de “mãos dadas”, como pode ser melhor explicado na citação abaixo:

¹ O termo “feminino” possui diversos significados, tais como: definir tudo aquilo que for relacionado à mulher, Ou ainda pode ser uma forma de generalizar algo que seja composto apenas por mulheres, como uma organização, por exemplo.

² Adjetivo usado para definir as mulheres que lutam pelo direito de voto. O uso desse termo para as mulheres ficou mais comum entre o final do século XIX e o início do século XX.

“Empoderamento feminino é o ato de conceder o poder de participação social às mulheres, garantindo que possam estar cientes sobre a luta pelos seus direitos, com a total igualdade entre os gêneros. [...] Enquanto o empoderamento feminino é esse esforço coletivo de poder, o feminismo é um movimento político e ideológico que prega a equidade social, trabalhista, sexual, entre outros. Esses conceitos são interligados e um é consequência do outro. Por isso, é impossível falar de empoderamento feminino sem associar à imagem do movimento feminista. Feminismo é um movimento político, filosófico e social que defende a igualdade de direitos entre homens e mulheres.” (LUDOVICO, Tânia. A diferença entre o empoderamento feminino e o feminismo. **Innovativa.com.br**, 2018. Disponível em: <https://aempreendedora.com.br/a-diferenca-entre-o-empoderamento-feminino-o-e-o-feminsmo/>. Acesso em: 04 de jan. de 2023.

De qualquer forma, femininas ou feministas, as organizações de mulheres no Brasil e em Pernambuco lutaram quase que unidas em prol da mesma coisa: o voto feminino.

2 CAPÍTULO I

2.1 UM BREVE RESUMO DO SUFRÁGIO FEMININO BRASILEIRO DURANTE A PRIMEIRA REPÚBLICA – OS CAMINHOS QUE LEVARAM AO CÓDIGO ELEITORAL DE 1932

Com a proclamação da República em 1889, o Brasil deixou de ser governado por um regime monarquista e passou a ser regido por um regime republicano. Para grande parte da população brasileira, esta mudança poderia trazer para o país mais oportunidades e também as modernidades surgidas na Europa e nos Estados Unidos.

A chegada da República trouxe consigo a necessidade de uma nova Constituição para o país. Uma das questões mais importantes que os pré-projetos da Constituição trazia, era sobre o papel do eleitor, e qual deveria ser o perfil do eleitor republicano. Um fator interessante, é que quando usamos o termo “eleitor” atualmente, estamos nos referindo tanto a homens quanto também as mulheres, ou seja, seu uso é feito para generalizar. Porém, para os fins do século XIX, “eleitor” era um termo usado na grande maioria das vezes e quase exclusivamente para os homens aptos a votar. E é isso que veremos no decorrer deste texto.

Em 1890, com a Constituição ainda em fase de pré-projeto, os constituintes se perguntavam se valeria a pena conceder as mulheres o direito de votar. A grande maioria concordava que não, pois isso “destruiria” a família tradicional brasileira. Mas havia também uma pequena parcela que defendia a ideia de que as mulheres fossem vistas como cidadãs aptas a votar. O deputado republicano Lopes Trovão (1848-1925), por exemplo, juntamente com outros companheiros republicanos, apresentava a sugestão de que apenas mulheres solteiras e alfabetizadas pudessem votar. Mas isso obviamente não foi aceito pela grande maioria contrária ao voto feminino.

As propostas de aprovação do voto feminino ficaram ainda mais frequentes às vésperas da emissão oficial da Constituição no comecinho de 1891. Mas, da mesma

forma em que surgiam estas propostas, também aumentava a oposição. Seus argumentos conseguiam convencer muito bem a sociedade, a qual já não concordava muito com a ideia de mulheres se tornando eleitoras. Esses argumentos iam desde justificativas científicas (as quais seriam vistas hoje como irrealis e ridículas), a superstições e costumes obsoletos até mesmo para o fim do século XIX.

Em 24 de fevereiro de 1891, enfim foi promulgado o texto final da primeira Constituição do Brasil República. A parte do texto dedicada ao “eleitor” ficou um pouco confusa. O Art. 70 da Constituição de 1891 não dizia nem de “sim” e nem de “não” sobre o voto feminino. Estariam aptos ao voto os cidadãos maiores de 21 anos, desde que esses fossem alfabetizados, tivessem onde morar, além de outras exigências. Mas aqui, o termo “cidadão” não é usado de forma a generalizar homens e mulheres (assim como “eleitor”), o termo estava sendo empregado apenas para designar os homens. Ou seja, foi uma forma de excluir as mulheres, mas sem deixar visível que estas foram excluídas de forma proposital.

“A não-exclusão da mulher no texto constitucional não foi um mero esquecimento. A mulher não foi citada porque simplesmente não existia na cabeça dos *constituintes* como um indivíduo dotado de direitos.” (PINTO, 2003, p. 16).

2.1.1 O sufrágio feminino brasileiro nas duas primeiras décadas do século XX

O Brasil, no início do século XX, era marcado pelos governos controlados pela política do café com leite, e permaneceria assim até a chamada “Revolução de 1930”. O país também estava vivendo um novo processo de urbanização, o qual carregava consigo uma leva de ideias e costumes modernos. Como era de se esperar, a minoria favorável ao voto feminino não se conformou com o que ficou definido na Constituição de 1891. Principalmente a parcela social de mulheres que ansiavam por esse direito.

No início do século XX, um número cada vez mais crescente de mulheres brasileiras começavam a se interessar pelos seus direitos, sejam eles políticos ou não. Inspiradas por exemplos vindos da Europa e EUA, mulheres de todas as classes sociais, tentavam à sua maneira conseguir seus direitos.

A sociedade da época era oligárquica e patriarcal, via nas mulheres apenas as funções de esposa, mãe e “rainha do lar”. Apesar dos esforços das mulheres mais pobres e operárias pela luta por direitos, é dos berços mais ricos e patriarcais dessa sociedade que surgiriam as sufragistas que iriam conseguir maior visibilidade nesta luta. A maioria dessas mulheres abastadas, vinham de famílias tradicionais que prezavam pela boa educação e a produção de herdeiros eruditos. Muitas conseguiram estudar fora do país, principalmente na Europa, onde eram tomadas pela efervescência dos movimentos sufragistas. Voltavam para o Brasil cheias de ideias e mal viam a hora de aplicá-las à realidade do Brasil.

As mulheres sufragistas da primeira década do século XX, não queriam ficar apenas buscando apoio de deputados e outros políticos na luta pelos seus direitos. Elas passaram a se reunir e juntar forças. E é aí que vão surgir - principalmente nas metrópoles da região Sudeste – os primeiros movimentos feministas do Brasil. Mulheres como a professora Leolinda Daltro e a bióloga Bertha Lutz, seriam algumas das mais destacadas sufragistas desta época. As sufragistas ainda continuavam buscando apoio de políticos, como o governador potiguar Juvenal Lamartine. O uso da imprensa para expor suas ideias e reivindicações também ficou mais frequente. Nos dois próximos tópicos, serão apresentados o Partido Republicano (fundado em 1910), e a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (fundada em 1922).

2.1.2 Leolinda Daltro e o Partido Republicano Feminino - PRF.

“Leolinda tornou-se uma figura influente no Rio de Janeiro e no Brasil. Exerceu sua militância política de forma contundente e chegou a ser tutora de mais de dez indígenas, adultos e crianças. O destaque de sua figura na

imprensa começou por seu mérito profissional como educadora, ainda nos tempos do império.” (ROCHA, 2019, P. 7)

Leolinda Daltro nasceu em meados da década de 1850 no interior da Bahia. Recebeu da avó uma boa educação e tão logo se interessou em ganhar a vida como professora. Com o seu segundo marido e filhos, se muda para o Rio de Janeiro ainda no período imperial e logo é contratada como professora pela rede pública de educação. O nome da professora baiana começou a ganhar mais notoriedade no regime republicano. Apesar de apoiar a república, Leolinda não se conformava com o tratamento que as minorias recebiam do governo. Sobretudo as populações indígenas. Logo se tornou uma ativista ferrenha pelos direitos dos indígenas ainda no fim do século XIX. Ela apoiava a alfabetização e a inclusão dos indígenas como parte da sociedade brasileira.

A grosso modo, pode se dizer que o ativismo de Leolinda pelas causas indígenas a levou para a luta do sufrágio feminino. De acordo com Teresa Cristina de Novaes Marques (2018, p. 79), em 1910, o Instituto Histórico promoveu uma discussão cujo tema era a criação de uma organização governamental que visasse os direitos e a preservação dos povos indígenas (um protótipo de FUNAI aparentemente). Leolinda tentou se fazer presente nesta discussão, já que era uma defensora assídua dos povos indígenas. Porém, por ser uma mulher, a comissão do Instituto barrou sua participação no debate, e a professora acabou numa sala separada dos demais. Para Leolinda, essa terrível experiência a fez refletir sobre o quanto as mulheres brasileiras não eram vistas como cidadãs. E isso ela relata em seu livro *“Da cathechesse dos índios no Brasil”*.

Ainda em 1910, Leolinda começa a atuar como sufragista, sem jamais esquecer da sua missão para com os indígenas. A professora se une a outras mulheres de classe média do Rio de Janeiro, inconformadas com a falta de direitos, e juntas criam o Partido Republicano Feminino. Sob a liderança de Leolinda Daltro, e também da polêmica escritora Gilka Machado³, o partido buscava ampliar os

³ Gilka Machado foi uma romancista e poeta brasileira do século XX. Embora sua obra seja ampla, é considerada uma escritora do movimento simbolista na literatura brasileira. [...] Escreveu poesias de temática erótica feminina. Nessa área é considerada uma escritora de vanguarda.” (SOUZA, Elaine Barbosa de. Gilka Machado. **Sua Pesquisa.com**, 2020). Disponível em: https://m.suapesquisa.com/artesliteratura/gilka_machado.htm. Acesso em 04 de abr. de 2023.

escassos direitos femininos nos mais diversos seguimentos sociais, principalmente, na conquista do voto feminino. Nas palavras de Céli Regina Jardim Pinto:

“O estatuto do partido dá uma ideia muito clara do que pretendiam essas mulheres: não defendiam apenas o direito ao voto, mas falavam da emancipação e independência. Atribuía à mulher qualidades para exercer a cidadania no mundo da política (o patriotismo) e no trabalho. E, extrapolando a questão dos direitos, promulgaram o fim da exploração sexual, adiantando em mais de 50 anos a luta das feministas na segunda metade do século XX.” (PINTO, 2003, p. 18).

A atuação de Leolinda no movimento sufragista não se deu apenas no Partido Republicano Feminino. Por ser amiga da primeira dama do Brasil, Orsina da Fonseca (primeira esposa do então presidente Hermes da Fonseca), Leolinda conseguiu apoio para fundar na capital federal uma escola voltada apenas para mulheres. A escola Orsina da Fonseca foi fundada após um ano da criação do PRF, e diferente das outras escolas exclusivas para o sexo feminino, tinha como proposta preparar suas alunas para o mercado de trabalho, o qual vinha se modernizando constantemente. Lá as mulheres aprendiam ofícios “comuns” como a datilografia, mas também aprendiam a “lutar” com aulas de esgrima. Manter a escola não era fácil, mas para Leolinda e as pessoas que apoiavam a causa da escola, o esforço valia a pena.

Apesar de tanto apelo e manifestações, Leolinda não conseguiu trazer às mulheres brasileiras o direito ao voto. E ainda no fim da década de 1910, o Partido Republicano Feminino encerrou suas atividades. Mas isso não significou o fim do movimento sufragista no Brasil. A década de 1920, traria consigo a Federação para o Progresso Feminino e mais uma década de lutas rumo ao direito feminino de votar.

Em resumo, a manifestação de Leolinda foi bastante significativa para o crescimento e também desenvolvimento do sufrágio feminino no Brasil nas duas décadas seguintes.

2.1.3 Bertha Lutz e a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF)

“Ao contrário de Leolinda, Bertha era pacifista e tinha horror a qualquer forma de mobilização para a guerra. Ela não era professora, mas vinha de uma família de gente muito estudada.” (MARQUES, 2018, p. 89)

Em 1918, a bióloga paulista Bertha Lutz (1894-1976), volta ao Brasil depois de uma significativa temporada na França. Com a mente repleta das ideias feministas das sufragistas francesas, Bertha, na década seguinte, se torna um dos maiores expoentes da luta pelo voto feminino.

Bertha nasceu em São Paulo (SP), e desde cedo teve contato com o mundo intelectual. Vinda de uma família de elite, seus pais eram a enfermeira inglesa Amy Fowler e o cientista brasileiro Adolfo Lutz, ou seja, pessoas muito influentes (sobretudo seu pai) na elite intelectual e científica brasileira. Ainda muito jovem, Bertha foi estudar Biologia na Sorbonne em Paris. Logo que chegou de volta ao Brasil, Bertha foi trabalhar com o seu pai no Instituto Oswaldo Cruz. Feminista assumida, Bertha, ao mesmo tempo em que auxiliava o pai, também escrevia para revistas cujo público alvo eram as mulheres.

Uma das publicações mais marcantes de Bertha é o texto “As Mulheres Morenas”⁴, publicado em 1918 na Revista da Semana, e cuja abordagem era a questão de que grande parte das mulheres europeias já eram elegíveis ao voto, mas as morenas brasileiras ainda não. Também chegou a viajar para fora do país, representando-o em eventos internacionais como a Primeira Conferência Pan-Americana da Mulher. A princípio, sua atuação na esfera feminista se dava apenas pelas publicações que fazia para as revistas femininas, mas com a chegada da década de 1920, e o conturbado cenário político que ela produziria, Bertha se embrenhou também no sufrágio.

⁴ É um texto que faz parte do artigo “Somos filhos de tais mulheres”, escrito por Bertha Lutz sob o pseudônimo de Iracema. Bertha fez deste artigo, uma resposta a uma publicação de um jornalista carioca, o qual afirmava que o feminismo do exterior não surtia efeito algum sobre as mulheres do Brasil.

“A década de 20 foi privilegiada no que diz respeito às lutas e propostas de mudança. A república dos coronéis não dava mais conta da ebulição social e política do país. Só no ano de 1922, tivemos a Semana de Arte Moderna, a Revolução do Forte de Copacabana e a fundação do Partido Comunista do Brasil. [...] Nesse ano ainda, surge a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, que vai dar mais impulso à luta da mulher pela conquista do voto.” (TELES, 1993, p. 44)

Como vimos acima nas palavras de Maria Amélia de Teles, em 1922, a pouco mais de cem anos atrás, foi criada a FBPF. Bertha reuniu algumas amigas suas, as quais também defendiam os mesmos ideais que ela. São elas: Mirtes Campos (uma das primeiras advogadas em atividade do país), Maria Lacerda de Moura (professora), Carmen Portinho (engenheira). Mas além de mulheres intelectuais, haviam as de “berço”, ou seja, moças, cujos pais ou avós pertenceram à elite imperial no século XIX.

A princípio, a organização criada por Bertha iria se chamar “Liga para a Emancipação Intelectual da Mulher”. A mudança para “Federação Brasileira pelo Progresso Feminino”, se deu na intenção de mostrar que essa organização deveria atingir as mulheres de todo o país, e não apenas as da capital federal. E de fato, a FBPF chegou a possuir algumas filiais espalhadas pelo Brasil, inclusive aqui em Pernambuco (a FPPF), a qual veremos mais adiante.

A FBPF tinha em seu interior, diversos grupos de atividades, tais como a União Universitária Feminina e uma rede de apoio às mães desamparadas. A União Universitária, por exemplo, era composta por mulheres que estavam cursando, ou já haviam cursado o Ensino Superior.

Aproximadamente quatro meses após sua criação, a FBPF organiza o Primeiro Congresso Internacional Feminista. O evento ocorreu na cidade do Rio de Janeiro e contou com a presença de entusiastas do movimento feminista, os quais também eram adeptos às causas do sufrágio feminino no Brasil. Houve também a

ilustre presença de Carrie Chapman Catt⁵, sufragista estadunidense destacada nas lutas pela aprovação do voto feminino em seu país. O Congresso foi muito importante para “espalhar” a FBPF por todo o território brasileiro. Nas palavras de Céli Regina Pinto:

“Já nesse congresso aparecem registros de representantes de São Paulo e Ceará. É interessante observar que ao longo da década de 1920 a idéia da federação espalhou-se pelo país. Há notícia da criação de federações em Minas Gerais, Paraíba, Bahia, São Paulo, Ceará, Rio Grande do Norte. Não há dados sobre alcance desses núcleos, mas mesmo que tenham sido muito pequenos é surpreendente que em época de comunicação tão difícil e de deslocamentos que exigiam longos períodos de tempo houvesse a proliferação das idéias dos direitos das mulheres em estados tão distantes do Rio de Janeiro, centro principal de irradiação do movimento.” (PINTO, 2003, p. 23)

O Congresso, além de abordar o tema do sufrágio feminino no Brasil, também trouxe como pauta o lugar da mulher como membro na sociedade, seja no mercado de trabalho, seja no lar, cuidando da educação dos filhos.

Houve um segundo congresso, mas esse só veio acontecer na década seguinte, em 1931. Ou seja, após a Revolução de 1930, e um ano antes da aprovação do Código Eleitoral de 1932.

“Realizado em junho de 1931 na cidade do Rio de Janeiro, o II Congresso Internacional Feminista dava ainda mais visibilidade às atividades da Federação iniciadas quase dez anos antes.” (LOPES, 2019, p. 1)

⁵ Ainda hoje é considerada uma das mulheres mais importantes do movimento sufragista estadunidense, e conseqüentemente, mundial. Catt atuou durante o início do século XX nos EUA, se manifestando juntamente com outras sufragistas na busca pelo voto feminino em seu país.

As principais pautas desse segundo congresso era a busca por melhorias nas condições de trabalho das mulheres, e mais uma vez a aprovação do voto feminino. O evento, assim como no Congresso anterior, contou com a presença de representantes das filiais da FBPF espalhadas pelo Brasil. Também houve a presença de organizações feministas e/ou sufragistas de fora do país.

Em 1932, foi criado um novo Código Eleitoral, no qual o voto feminino foi aprovado. Após esse acontecimento, a FBPF continuou com as suas atividades, agora e cada vez mais, focada no bem estar da mulher e na emancipação feminina perante a sociedade, porém sem tanta manifestação como na época da luta pela conquista do voto. Não existe um motivo exato para definir o fim da organização liderada por Bertha Lutz, na verdade, foram uma série de fatores, algum deles bem previsíveis. Aos poucos, a organização foi perdendo membros, diminuindo atividades, e por fim, veio a ditadura do Estado do Estado Novo em 1937. E foi no fim de 1937, após pouco mais de 15 anos de atividades, que a FBPF se extinguiu de vez. Bertha por sua vez, continuou se dedicando a sua carreira de bióloga, mas ainda assim permaneceu também envolvida em causas humanitárias.

2.1.4 Juvenal Lamartine e a aprovação do voto feminino no Rio Grande do Norte

Voltando novamente à década de 1920, nos deparamos com o caso da aprovação da primeira Lei a favor do voto feminino instituída no país. É interessante evidenciar que essa lei foi criada no Rio Grande do Norte em 1927 pelo governo estadual, e que veio cinco anos antes do Código Eleitoral que permitiu oficialmente o voto feminino no país inteiro.

A luta pelo voto feminino não era apenas algo exclusivo das sufragistas e suas organizações (como a FBPF, por exemplo. Havia apoiadores da causa dentro da esfera política, tais como deputados e também senadores. Um senador que se destacou bastante na causa do sufrágio feminino, foi o potiguar Juvenal Lamartine (1874-1956). Lamartine era adepto à causa de Bertha Lutz e sua organização. Era

literalmente o representante dela no plenário, e entre 1926 e 1927 mostrou seu apoio ao sufrágio durante a Comissão de Constituição e Justiça. Porém não teve êxito, perante os outros senadores.

Por essa época também, Lamartine renunciou ao cargo de senador para concorrer ao governo do Rio Grande do Norte. Durante a sua campanha política e também após conseguir se eleger governador, Lamartine se empenhou em conseguir a aprovação de um projeto que visasse a aprovação do voto feminino no Rio Grande do Norte. Em 1927 mostrou sua proposta ao então governador do RN, José Augusto Bezerra de Medeiros, e logo conseguiu mais uma vez o apoio de Bertha Lutz e a FBPF para ajudar no encaminhamento do projeto. De acordo com Udymar Pessoa, esse era o texto encontrado no projeto de Lamartine:

“Corpo do texto original: Sancionada a Lei sob o n° 660 que ‘Regula o Serviço Eleitoral do Estado’, onde o artigo 77 das Disposições Gerais estava escrito ‘No Rio Grande do Norte poderão votar e ser votados, SEM DISTINÇÃO DE SEXO, todos os cidadãos que reunirem condições segundo a Lei.’ (PESSOA, 2015, p 7)

O governador José Augusto sancionou a lei ainda em 1927, e logo algumas representantes da FBPF, incluindo a própria Bertha, vieram ao Rio Grande do Norte para promover campanhas afim de atrair as mulheres potiguar ao alistamento eleitoral. A propaganda da FBPF contou até com um avião sobrevoando e lançando panfletos sobre a cidade de Natal. Logo algumas mulheres tomaram a coragem de se alistar, e com o crescimento do alistamento feminino, começaram as especulações da população sobre quem seria a primeira recém-alistada a conseguir votar. Quem disparou na frente do alistamento foram as professoras Júlia Alves Barbosa e Celina Guimarães Viana.

Por mais que as duas tenham solicitado o alistamento quase ao mesmo tempo, pode-se assim dizer, o pedido de Júlia Alves acabou atrasando seu alistamento pelo fato da mesma ser solteira. Algumas outras solicitantes que vieram a pedir o alistamento posteriormente à Júlia, passaram pela mesma situação.

De acordo com Céli Regina Jardim Pinto (2003, p. 27): Júlia

“Defendeu seus direitos em audiência sob a alegação de ter ‘qualificação de maior, solteira, com rendimentos próprios, portanto apta a exercer sua cidadania’. [...]Em decorrência da atitude de Júlia, 16 outras mulheres também ganharam o direito de votar no Rio Grande do Norte e a própria Júlia foi eleita para a Câmara Municipal de Nata”.

Isto é, o discurso de Júlia não possibilitou apenas o alistamento eleitoral, mas também lhe rendeu a oportunidade de no ano seguinte (1928), se tornar a primeira vereadora mulher do Rio Grande do Norte.

Porém, quem acabou constando oficialmente como a primeira mulher a votar no Rio Grande do Norte foi Celina Guimarães. Celina não somente se tornou a primeira eleitora de seu estado, mas também se tornou a primeira de eleitora de toda a América Latina, Júlia Alves ficou como a segunda (isso pela questão do estado civil de Júlia, pois Celina teve seu alistamento aprovado mais rapidamente porque era casada). A aprovação do voto feminino no Rio Grande do Norte entre 1927-1928, não possibilitou apenas o direito de votar às mulheres, mas também permitiu que estas se lançassem no mundo da política. Assim como Júlia Alves, outras mulheres tentaram concorrer a cargos políticos, como por exemplo Alzira Soriano, que se tornou a primeira mulher na América Latina a se tornar prefeita, quando assumiu o governo da cidade potiguar de Lajes em 1928.

Mas a conquista de voto das mulheres potiguares não representou de todo um “mar de rosas”, o que acabou dividindo opiniões mais uma vez no Senado. O assunto entrou em pauta novamente, pois a legalidade do ato de Lamartine e José Augusto deveria ser comprovada. Infelizmente o sopro de felicidade experimentado pelas sufragistas do Rio Grande do Norte durou pouco. O Senado não aprovou a lei, e também tentou refrear quaisquer tentativas de outros estados tentarem fazer a mesma coisa. O “voto de saias” do Rio Grande do Norte representa a última grande mobilização sufragista da década de 1920. Não rendeu a tão sonhada aprovação

nacional do direito feminino de votar, mas conseguiu render mais vitórias e foi maior do que as manifestações similares ocorridas nas duas décadas anteriores. A década de 1930 representava esperança nas sufragistas, pois no exterior, cada vez mais apareciam nações aprovando o voto feminino.

“Ao serem impedidas de votar, as mulheres não podiam concorrer a cargos públicos ou, quando concorriam, tinham muito trabalho para convencer os juízes a autorizar suas candidaturas. Enfim, não eram cidadãs plenas: não votam nem podiam ser eleitas, motivo pelo qual não havia quem as representasse ou tivesse interesse em ouvir suas demandas. A única saída era continuar a campanha, promover reuniões, editar jornais e revistas e escrever livros em favor do direito de votar.” (MARQUES, 2018, p. 102).

3 CAPÍTULO II

3.1 O CÓDIGO ELEITORAL DE 1932

Em 1930, ocorreu no Brasil um movimento político que ficou conhecido como “a Revolução de 1930”. Há quem chame de golpe, mas, sendo revolução ou sendo golpe, o que importa é que trouxe muitas mudanças (boas e ruins) para o país. Essa revolução também pôs fim à República do Café com Leite e instaurou o primeiro regime ditatorial da república brasileira. De qualquer forma, não é este o foco principal desta monografia.

Voltando ao assunto: em 1930, políticos contrários ao governo (também juntamente com algumas pessoas importantes de outros segmentos da sociedade) sob a representação de Getúlio Vargas (1882-1954), depuseram o então presidente da República Washington Luís (1869-1957). E a partir daí foi instaurado um governo provisório, o qual Vargas ficou à frente.

Com Vargas no poder, os representantes do governo provisório viram a necessidade de modificar os “pilares” da república brasileira, que com pouco mais de quarenta anos, já se encontravam obsoletos e incapazes de sustentar as modernidades advindas com o século XX e seus principais acontecimentos, como a Primeira Guerra Mundial por exemplo. Planejou-se então inúmeras mudanças na legislação, na economia, na política e nos mais diversos setores da sociedade que ainda estavam enraizados aos métodos da República Velha. Além de modificar, o novo governo também tratou de criar novos projetos. Um exemplo destes novos projetos, foi a criação de um Código Eleitoral. Este código deveria modificar as formas retrógradas de voto, eleição, alistamento e candidaturas, utilizadas no país desde meados da época imperial.

Em dezembro de 1930, foi organizada pelos ministros da Justiça e também dos Negócios Interiores, Maurício Cardoso (1888-1938) e Oswaldo Aranha (1894-1960), uma comissão técnica para a criação e elaboração deste Código. Em 2022, o Código completou 90 anos, e, apesar de possuir algumas pequenas modificações (para se adaptar ao passar do tempo), continua a ser usado.

A grosso modo, pode se dizer que o governo provisório instituído em 1930, tinha como principal objetivo, romper de vez com o “sistema”⁶ eleitoral advindo do século anterior. A meta maior do governo era que, através da criação de um código eleitoral moderno e eficiente, e também a criação de uma instância voltada exclusivamente para atender e organizar as demandas eleitorais do país (o atual Tribunal Superior Eleitoral – TSE), tudo isso com a intenção de evitar os “atrasos” eleitorais da Primeira República, tais como: a política do coronelismo, o “voto de cabresto”, as eleições sempre fraudulentas e a grande falta de regularidade de eleições que existia dentro de algumas até então chamadas províncias (estados).

A comissão técnica se empenhou com afinco nos estudos de leis, e exemplos de códigos eleitorais usados com eficácia em outros países do mundo, a fim de planejar o modelo "ideal" de código que conseguisse atender as necessidades jurídicas do povo brasileiro. Os membros da comissão a partir dos dados coletados em suas pesquisas, elaboraram uma lista de oito metas fundamentais para a elaboração do código, nas palavras de João C. da Rocha Cabral (2004), essas são as metas elaboradas pela comissão:

“1ª, o poder político emana do povo, deve ser conferido por meio de eleição, observados os seguintes princípios fundamentais:

2ª, todo cidadão é membro da soberania da nação, tem o dever de concorrer para a formação, sustentação e defesa da autoridade pública; é eleitor e elegível, nos casos e formas que a lei determina;

3ª, a inscrição no registro cívico é obrigatória;

4ª, as causas que possam fazer perder o direito eleitoral, ou seu exercício, são reduzidas ao mínimo;

5ª, o voto é absolutamente secreto;

⁶ Até a criação do Código Eleitoral em 1932, as leis eleitorais brasileiras não eram organizadas, e a forma como eram usadas poderia variar de província para província. Além do mais, elas eram extremamente restritivas, fáceis de se fraudar e pareciam dificultar o processo eleitoral, ao invés de deixá-lo mais simples. Por exemplo: o voto não era secreto, o que favorecia o chamado “voto de cabresto”. O voto também era censitário, ou seja, virar eleitor, dependia muito da renda de uma pessoa. E por fim, por não existir um órgão federal responsável pela organização das leis, do eleitorado e das eleições, (como o TSE), eram os coronéis quem controlavam tudo.

6ª. A representação dos órgãos coletivos de natureza política é automática e integralmente, ou tanto quanto possível, proporcional;

7ª, todas as corporações de caráter eletivo designadas para intervir nas questões do sufrágio, devem ser escolhidas com garantias dos princípios acima consignados;

8ª; toda matéria de qualificação de eleitores, instrução e decisão de contendas eleitorais será sujeita à jurisdição de juízes e tribunais especiais, com garantias inerentes ao Poder Judiciários.”

Esses princípios idealizados há pouco mais de noventa anos, são utilizados até hoje, mas, como foi visto acima, alguns foram alterados, principalmente após a volta da democracia em meados da década de 1980, e também com a chegada da atual Constituição, a qual foi ratificada em 1988.

Por fim, em 24 de fevereiro de 1932, o Decreto nº 21.076 instituiu e tornou legal o Código Eleitoral. A primeira aprovação definitiva de voto feminino no país começa aí. Mas, somente será de todo oficial, com a ratificação da Constituição de 1934.

3.1.1 O Código Eleitoral de 1932 e a aprovação do sufrágio feminino.

“O direito de voto só se tornou realidade para as mulheres depois da Revolução de 30. Esta, embora originada por uma divisão no seio das oligarquias que dominavam o Brasil, teve de reconhecer a necessidade de espaço pleiteado por setores da população antes simplesmente ignorados ou, no caso dos trabalhadores, tratados sempre como caso de polícia. Nesse contexto foi que a luta pelo voto feminino conseguiu resultado positivo, voto incorporado à Constituição brasileira de 1934, com a ajuda de Carlota Pereira de Queirós, a primeira constituinte brasileira.” (TELES, 1993, p. 46).

Em 1930, quando Getúlio Vargas assumiu provisoriamente o governo federal do Brasil, os simpatizantes do sufrágio feminino, sobretudo as mulheres da FBPF, ficaram analisando com atenção o novo governo antes de se manifestarem. Porém, quando o Governo Provisório anunciou que haveriam muitas mudanças em diversos segmentos, tais como a economia, a educação, a política e sobretudo a legislação, Bertha Lutz e suas companheiras resolveram mostrar seus objetivos e causas ao novo governo. As membras da FBPF viam nas ideias modernas e revolucionárias do governo provisório, a chance de conseguir a implementação e legalização do sufrágio feminino no país. A criação de um código eleitoral, era para elas a grande oportunidade que os governos anteriores nunca se importaram em lhes dar.

Mas, para conseguir o que desejavam, precisavam mais uma vez tentar conseguir apoio político. E foi o que fizeram. Em junho do ano seguinte (1931), em meio ao Segundo Congresso Internacional Feminista, Bertha Lutz e as outras organizadoras do evento solicitaram um encontro com Getúlio Vargas. Vargas aceitou prontamente se encontrar com as mulheres, as quais expressaram suas ideias ao chefe do governo. Vargas se mostrou simpatizado com as ideias sufragistas do grupo, e que também estava aberto às possibilidades de inclusão do voto feminino ao projeto do código eleitoral.

Para Vargas, o projeto de dar espaço às mulheres dentro do sistema eleitoral, poderia se mostrar uma experiência bastante interessante, pois nenhum outro país da América Latina parecia se mostrar contrário ao sufrágio. Então quando se reuniu com a comissão organizadora responsável pela idealização e projeção do Código, solicitou que fosse encontrada uma maneira de incluir as mulheres como cidadãs eleitoras, mas que fizessem isso de uma forma que não escandalizasse e nem provocasse a família tradicional brasileira. Ainda em 1931, pouco mais de dois meses da visita de Bertha Lutz e as congressistas, foi liberado pelo governo, um Código Eleitoral Provisório, ou seja, uma espécie de protótipo para ser testado na sociedade antes da liberação do Código oficial. Este Código “teste” incluía as mulheres como eleitoras, porém nem todas eram vistas como aptas ao direito de votar, em outras palavras: apenas um grupo muito restrito de mulheres poderiam usufruir de direitos eleitorais.

“Ao fim de debates e divergências nessa comissão, o voto feminino ainda tinha restrições. Apenas mulheres viúvas ou solteiras com renda própria poderiam votar. As mulheres casadas, mesmo que também tivessem renda própria, fruto de atividade profissional, só poderiam votar se autorizadas pelo marido.” (MARQUES, 2018, p. 108)

Tudo isso pelo bem da família tradicional e patriarcal, mas também para dar direito às mulheres. Obviamente isso não foi bem aceito pelos grupos feministas, que queriam que a legislação desse direitos de sufrágio e cidadania iguais tanto para os homens quanto para as mulheres. Resumindo: que não houvesse distinção de um sexo para o outro.

Atendendo às inúmeras solicitações de sufragistas que desejavam a mudança dessa nova lei de voto feminino, Vargas mandou que fosse feita mais uma revisão nos textos do Código. E assim foi feito. A comissão responsável pela elaboração do Código Eleitoral fez nova revisão a fim de chegar a um resultado que agradasse e representasse de vez os direitos de sufrágio, não apenas das mulheres, mas de toda a sociedade brasileira, a qual ainda era fortemente vinculada ao modelo tradicional patriarcal e também oligarca oriundo do século XIX. Getúlio Vargas também se mostrou bastante participativo no novo processo de revisão.

Além do mais, o “novo” Brasil que o Governo Provisório prometia, não deveria possuir nenhum vínculo com o Brasil oligárquico e antiquado do passado. Precisava se adaptar aos novos tempos e seguir o exemplo de países desenvolvidos para não ficar muito atrás deles, tais como os EUA e algumas nações europeias.

Na América Latina, a luta sufragista ainda não havia gerado muitos resultados positivos para as mulheres. Então por que não fazer do Brasil um dos países pioneiros na aprovação do sufrágio feminino dentre as nações latino-americanas? Isso seria uma experiência interessante, mas, para ser posta em prática, precisaria de mais análises e também um rompimento total e definitivo com o passado retrógrado do nosso país.

“Com respeito à mulher, confessamos que, em princípio, é a parte feminina da sociedade tão capaz de exercer esse direito e digno dele quanto a masculina. [...] Fará bem, pois, a nova lei brasileira em não se colocar muito atrás dessa teoria de Estados moderníssimos, em que se admitem as mulheres emancipadas aos comícios e parlamentos. Mas, a vista das razões jurídicas e sociais acima aludidas, e segundo os exemplos da Inglaterra, da Hungria e de outros países onde o sufrágio teve eclosões que nunca se deram no Brasil, mas também sem recolher-se demasiado na prudência da Holanda, que inventou o sufrágio passivo, com o direito de voto apenas consultivo para a mulher, será bom fazer criteriosamente a admissão do belo sexo ao exercício dos direitos políticos.” (CABRAL, 2004, p. 19-20)

Os estudos e revisões feitas pela comissão organizadora chegaram à conclusão de que seria prudente impor a igualdade política entre os sexos masculino e feminino. Ou seja, perante o Código Eleitoral, homens e mulheres seriam vistos e julgados de forma igual. Não haveria distinções. E isso serviria também para questões relacionadas ao direito de voto dos religiosos e religiosas (padres, bispos, freiras, etc.). Até mesmo as restrições seriam iguais para ambos os sexos. Por exemplo, analfabetos, independentemente do sexo, estavam excluídos do direito de votar. A Justiça Eleitoral entendia que pessoas não letradas obviamente seriam incapazes de exercer o sufrágio, pois, uma vez que não fossem instruídos, jamais conseguiriam compreender e exercer corretamente a dinâmica e o direito do voto.

Dentro do projeto de criação do Código, a comissão colocou alguns artigos que propunham como deveria ficar definitivamente a questão do voto feminino. A intenção era deixar o sufrágio no Brasil, o mais “universal” possível, porém sem ferir totalmente a moral e os bons costumes da sociedade brasileira, eternamente presa ao patriarcado.

Os arts. 8º, 9º, e também o 11º tratavam sobre os direitos e deveres que as mulheres emancipadas deveriam exercer para votar e também serem votadas. O art. 8º, traz quais são os “tipos” de mulheres que podem se alistar. Em resumo, poderão se alistar: as casadas (desde que exerça alguma oficialmente alguma profissão, e que também tenha a permissão do marido para trabalhar), as viúvas e as solteiras

*sui iuris*⁷ (desde que as mesmas possuam renda própria e vivam do seu próprio dinheiro, sejam independentes e vivam de acordo com as leis).

O art. 9º adicionava a lista das elegíveis ao sufrágio: As desquitadas dentro da Lei. As que na ausência ou interdição do marido, sejam as responsáveis pela administração do lar, bens da família, patrimônio e negócios do seu esposo. E também, as casadas que foram abandonadas por seus maridos. Ainda havia muito para se estudar, mas, essas mudanças feitas no projeto do Código, foram bastante satisfatórias e inclusivas se comparadas com a formulação anterior, a qual desagradou bastante as sufragistas e grupos feministas. E de tal, que estes artigos são extremamente semelhantes ao que viria a ser formalizado em fevereiro de 1932.

Já o art. 11, nas palavras de João C. da Rocha Cabral (2004, p. 22) “[...] em que se referem os que não podem inscrever-se eleitores, beberemos ainda alguma luz bastante para a boa compreensão do critério adotado no projeto em relação, não somente às mulheres, como critério adotado no projeto em relação não somente às mulheres, como a todos os atingidos por uma incapacidade relativa e passageira.”

Até então, tais alterações feitas no projeto, pareceu agradar Getúlio Vargas e também os grupos feministas.

No final disso tudo, ficou acordado entre a comissão e Getúlio Vargas, que as mulheres brasileiras maiores de 21 anos e alfabetizadas poderiam se fazer valer de “*sui iuris*”, isto é, de seus direitos. Como foi visto em tópicos anteriores, em fevereiro de 1932, o Brasil ganhou oficialmente o seu primeiro Código Eleitoral. Nele, ficou oficializado que TODO cidadão brasileiro maior de vinte e um anos de idade, alfabetizado, INDEPENDENTEMENTE do sexo, tem direito a votar e também ser votado. Ou seja, diferente do que fora escrito sobre a questão de voto na Constituição de 1891, o Código Eleitoral de 1932, oficializou o sufrágio no Brasil, como sendo universal.

⁷ É todo indivíduo que se encontra no gozo pleno de seus próprios direitos, capaz de governar-se e responsabilizar-se por si mesmo, sem nenhuma sujeição ao poder e a autoridade de ontem. O oposto de aliene juris. (significado de pessoa *sui iuris*. **Vade Mecum Brasil**, 2019. Disponível em: <https://vadecumbrasil.com.br/palavra/pessoa-sui-juris>. Acesso em: 04 de abr. de 2023).

“O novo Código Eleitoral decretado em 24 de fevereiro de 1932 concedia pleno direito de voto às mulheres sob as mesmas condições que os homens. [...] O Presidente Getúlio Vargas resolve simplificar e as restrições às mulheres são suprimidas. Através do Decreto nº. 21.076 de 24 de fevereiro de 1932, é instituído o Código Eleitoral Brasileiro. Seu artigo 2º. disciplinava que era eleitor o cidadão maior de 21 anos, sem distinção de sexo, alistado na forma prevista em lei. É de ressaltar que as disposições transitórias, no artigo 121, dispunham que os homens com mais de 60 anos e as mulheres em geral estavam isentos da obrigação ou serviço de natureza eleitoral, o que implica a não obrigatoriedade do voto feminino.” (D’ALKMIN, 2006, p. 7-8)

E mais uma vez, assim como no caso do Rio Grande do Norte, a FBPF se engajou em criar campanhas chamando as mulheres ao alistamento. Algumas, presas aos “bons costumes” não se deixaram se seduzir pela pequena brecha de independência que haviam acabado de conseguir. Outras, estavam receosas, mas, embaladas pelas campanhas promovidas pelas feministas, tomaram coragem e buscaram seus direitos. E é claro, haviam aquelas que não precisaram de incentivo nenhum, pois não viam a hora de se alistarem.

Nos cinco anos que se seguiram desde a criação do Código Eleitoral (1932), a instituição da ditadura varguista (1937), as mulheres puderam usufruir de seus direitos recém conquistados. Agora, de acordo com a Lei, em todo o Brasil elas poderiam votar, serem elegidas, criar leis, além de ter suas opiniões levadas a sério, assim como as dos homens.

“[...] a partir de 1932, ano em que o voto feminino foi instituído no Código Eleitoral, as pautas femininas saem do campo da reivindicação e pressão feita a um parlamento estritamente masculino, que não considerava as mulheres como sujeitos passíveis de direitos, e passam a ser formuladas com base na igualdade civil. Ou seja, as mulheres passam a não só obedecerem às leis, mas também a formulá-las. Se segundo o conceito de República todos deveriam ser iguais perante a lei, as mulheres também deveriam ter

sua igualdade civil assegurada. Parecia ser simples. Mas, como sabemos, não foi e ainda não o é.” (FACUNDES e NASCIMENTO, 2019, p. 47)

As eleições que vieram a seguir foram muito importantes. Em 1933, começou as eleições para a Assembleia Nacional Constituinte. Algumas mulheres tentaram a sorte como candidatas, dentre as quais estavam Leolinda Daltro e Bertha Lutz. Infelizmente nenhuma das duas ganhou. Bertha foi a que mais conseguiu se aproximar de uma vaga, pois conseguiu angariar mais de 15 mil votos. No Brasil inteiro, a única mulher a conseguir se eleger deputada para a Constituinte foi a paulistana Carlota de Queiroz., mesmo com tão pouca presença feminina, esse foi um grande e significativo passo para o feminismo brasileiro. A Constituição foi promulgada no ano seguinte, 1934. Houve uma alteração na idade mínima para o alistamento ao voto: agora, ao invés de esperarem completar 21 anos de idade, homens e mulheres poderiam se alistar já aos 18.

No final de 1937, Vargas oficializa o Estado Novo e promulga uma nova Constituição, a qual lhe dá poderes máximos como chefe de Estado. A Justiça Eleitoral foi abolida, juntamente com eleições diretas, partidos políticos e toda e qualquer manifestação política favorável à democracia. As mulheres só voltariam a ter seus direitos políticos novamente em 1945, com a saída de Vargas da presidência e a volta da democracia

4 CAPÍTULO III

4.1 CHEGAMOS A PERNAMBUCO – O MOVIMENTO FEMINISTA PERNAMBUCANO, GRUPOS, SUFRÁGIO E IDEIAS

“Nem todas as mulheres estavam conformadas com o papel de filhas, mães e ‘coquetes’. Algumas queriam mais.” (LUZ e NASCIMENTO, 2014, p. 345)

Os capítulos anteriores desta monografia trataram do feminismo e da corrente sufragista, mostrando-os de forma geral, ou seja, eles mostraram de forma resumida como os movimentos surgiram, se manifestaram e se desenvolveram pelo mundo, e sobretudo pelo Brasil. Isso foi feito de forma proposital para que fosse criada uma base introdutória para este capítulo, o mais extenso desta pesquisa.

Pois um dos grandes objetivos deste trabalho, é ver como se deu o sufrágio e o feminismo em Pernambuco, do início da República até o momento em que as primeiras mulheres pernambucanas conseguem se alistar. Isso foi fundamental para que fosse mostrado que o movimento feminista e a luta pelo sufrágio em Pernambuco não surgiram da noite pro dia, e muito menos brotou do nada.

A necessidade de circular solitariamente pelas cidades, o gosto crescente por política, as ideias modernas vindas de fora do país, faziam as mulheres brasileiras da segunda metade do século XIX para as primeiras décadas do século XX, começarem a refletir e questionar os “direitos” que a sociedade lhes proporcionava. Em resumo, toda a efervescência e mudança de comportamento feminino que estava ocorrendo neste período de tempo (entre 1880 e 1920, mais precisamente), pode ser – a grosso modo – considerada a primeira “onda” do feminismo em Pernambuco.

O que se entende por feminismo nesta época, porém, não é algo tão definido e ferrenho como viria a ser nas décadas de 1920 e 1930 (o que pode ser considerado uma segunda ‘onda’. Mas, esse feminismo mais “oculto”, foi

fundamental para os movimentos feministas com ideais sufragistas que viriam a seguir. Esse feminismo mais contido, surgido entre o fim do Império e o início da República, era demonstrado nos novos hábitos e atitudes adotados pelas mulheres. Podemos, com o ponto de vista do século XXI considerar que pequenos atos como: usar um batom mais forte, não querer se casar ou até mesmo publicar uma poesia num jornal, como princípios feministas. Pois, isso rompia com os costumes da época e assustava a sociedade patriarcal, sobretudo e obviamente, os homens.

Para compreendermos melhor como as manifestações e ideias feministas chegaram em Pernambuco, primeiro deve se observar o cenário político, urbano e sobretudo social do estado nas primeiras décadas da Primeira República. Recife, por ser a capital do estado, acaba se destacando mais do que outros municípios, e será ele, o palco de quase toda a sina do movimento feminista na busca por direitos e emancipação do sexo feminino.

Ainda nos fins do Império, Pernambuco era uma das províncias brasileiras mais movimentadas e com bom desenvolvimento, sobretudo na sua capital, o Recife, que por vezes era comparada com algumas das modernas metrópoles europeias. Com a chegada da República em 1889, foi proposta uma série de mudanças a fim de modernizar a cidade, para que esta atendesse de forma eficaz as demandas da modernidade que a República tinha prometido trazer aos centros urbanos brasileiros. Era necessário romper com o passado imperial e lançar a cidade às ideias europeias de lazer, arquitetura, arte, infraestrutura entre outros setores.

A modernização do Recife, favoreceu o aumento da população e também aumentou o número de transeuntes nas ruas da cidade, e isso favoreceu a disseminação de ideias vindas de fora. Além do mais, a alta procura por trabalhadores, favoreceu a circulação das mulheres pelas ruas da cidade, e também no interior, pois nem toda força de trabalho do Recife, era oriunda da própria cidade. Alcileide Cabral do Nascimento explica isso no seu livro *As Mulheres na cidade do Recife*:

“Em Recife, uma das capitais mais importantes do norte do país, os tempos modernos chegam com força. Em 1900, a cidade conta com 113 mil habitantes. Vinte anos depois, sua população mais que dobrou, alcançando aproximadamente 239 mil habitantes. Cidade comercial, com industrialização incipiente, nesse momento de sua história, moderniza-se, na medida em que recebe infraestrutura urbana com a instalação das companhias de abastecimento de água, iluminação, esgoto, telefone, telégrafo e transportes.” (NASCIMENTO e LUZ, 2015, p. 13)

Esta modernização, e a alta demanda de mão-de-obra no crescente mercado de trabalho, contribuíram para aumentar a liberdade das mulheres de todas as classes sociais, em transitar mais livremente pelas ruas da cidade e também frequentar lugares em que antes a presença do público feminino era quase nula. Também ficou comum ver mulheres saírem de casa desacompanhadas de homens. Ou seja, elas agora se sentiam melhor saindo sozinhas ou na companhia de amigas. Também era por uma questão de necessidade, como frequentar a escola ou ir trabalhar.

O Recife do fim do século XIX e início do século XX, estava se enchendo de espaços de divertimento e distração, tais como confeitarias, cinemas, cafés, lojas, teatros, casas de chá e muito mais. As mulheres estavam se tornando frequentadoras assíduas desses lugares, eram neles que elas tinham contato com a cultura, literatura, ouviam sobre o que estava acontecendo no mundo e também ouviam sobre política.

Obviamente, muitas pessoas, principalmente as mais conservadoras, não gostavam desses novos comportamentos que as mulheres estavam passando a adquirir, sobretudo as mais jovens e de famílias ricas. As mulheres deveriam aprender a cozinhar e como cuidar da casa, sair somente com o seu marido, e não frequentar todo tipo de lugares, pois logo começariam a pensar e questionar o que não deviam. Dar muita liberdade às mulheres “macularia” a fragilidade das mesmas.

Enquanto as moças mais abastadas conheciam o mundo da política e dos direitos, frequentando cafés, saraus e eventos intelectuais, as mais pobres se viam

obrigadas a trabalharem em condições insalubres e sufocadas no machismo. O que hoje conhecemos como Região Metropolitana do Recife, passou a crescer tanto em população, quanto no setor industrial e comercial. Isso aumentou o fluxo de mulheres e a alta demanda de empregos para elas, pois recebiam menos que os homens e eram mais dedicadas a trabalhar.

A maioria das mulheres conseguiu emprego em fábricas, sobretudo nas de cigarro e de tecidos. As péssimas condições de trabalho que ganhavam, alimentavam dentro de si, uma revolta inquietante. E essa revolta as levavam na busca pelo conhecimento de seus direitos como trabalhadoras e também cidadãs. Seja rica ou seja pobre, a mulher do Recife do começo da República, ficava cada dia mais a par de ideias e do desejo pela conquista de direitos e espaço na sociedade. Cada segmento da sociedade, à sua maneira, tentava buscar mais liberdade feminina. Muitas vezes, formavam um todo. Em outras ocasiões, agiam de forma separada buscando aquilo que elas achavam que fosse mais conveniente para suas necessidades.

No Brasil, a partir da última década do século XIX, aumenta o número de escolas destinadas à educação mista, ou seja, instituições de ensino que ao mesmo tempo em que educava e instruíam meninos, fazia o mesmo com as meninas. Em Pernambuco não foi diferente, sobretudo no Recife.

As escolas mistas possibilitaram às meninas uma educação mais completa do que a que era ministrada às jovencinhas das gerações anteriores. Apesar da aversão de muitos, as escolas mistas se espalharam cada vez mais, possibilitando às moças um pouquinho mais de liberdade. Outro fator que possibilitou o aumento da presença feminina dentro das salas de aula, foi a laicização do ambiente escolar, que até então era de domínio quase cem por cento exclusivo da Igreja Católica.

As mulheres pernambucanas iniciam o século XX, ocupando diversos cargos e funções no mercado de trabalho. Desde o aumento da educação escolar para meninas no fim do século anterior, vinha se multiplicando o número de mulheres alfabetizadas e profissionais/trabalhadoras.

A maioria das trabalhadoras pernambucanas conseguiam emprego no Recife, sejam elas da própria capital e arredores, ou sejam elas advindas do interior do

estado. As mulheres estavam cada vez mais se encantando pelo mundo de possibilidades que as traziam muito mais do que a maternidade, o casamento e o cuidado da própria casa. Elas podiam mais facilmente do que décadas atrás, desempenhar diversas funções, desde ser advogada ou até mesmo cafetina. Muitas até possuíam mais de uma profissão. Evidentemente, precisavam lidar com assédios e preconceitos. Além de serem constantemente assunto de chacota e fofoca na imprensa.

“Vários são os trabalhos e as profissões que as mulheres assumem na cidade: proprietárias de estabelecimentos comerciais, advogadas, médicas, diretoras, redatoras de jornais, diretoras de colégios, professoras, parteiras, cigarreiras, modistas, costureiras, cafetinas, prostitutas, cozinheiras, lavadeiras, engomadeiras, quitandeiras, vendedoras de rua, amas de leite. As mulheres ocupam a cidade, transitam, trabalham, divertem-se, transgridem, ganham as ruas, a vida e o pão de cada dia.” (NASCIMENTO e LUZ, 2015, p. 29-30).

As fábricas e o comércio eram onde havia o maior fluxo de contratações de mulheres. Muitas vezes, elas acabavam desempenhando funções que antes eram destinadas aos homens. Para os comerciantes e donos de fábricas, as mulheres eram mão-de-obra barata, além de serem mais atenciosas, dedicadas e detalhistas no que faziam, conseguiam ter rendimentos iguais ou até mesmo superiores aos dos homens, dependendo da função em que desempenhavam.

A maioria das profissionais do comércio trabalhavam em cafés. A jornada de trabalho era longa e exaustiva, muitas vezes encerrando o turno às altas horas da madrugada. Sem contar os inúmeros assédios que sofriam, e os constantes infortúnios de serem confundidas com prostitutas. Mas é verdade que algumas funcionárias de cafés, as populares caixeiras, se prostituíam após os exaustivos turnos de trabalho, a fim de aumentar sua renda.

É bom lembrar que nem todas as mulheres que trabalhavam no comércio eram funcionárias, algumas eram donas. Muitas vezes eram viúvas que herdavam uma lojinha ou quitanda do marido, ou eram alguma senhora mais abastada e independente financeiramente que desejava possuir um negócio próprio.

A grande maioria das trabalhadoras fabris, eram mulheres das classes mais pobres da sociedade pernambucana. Eram moradoras das partes mais pobres do que hoje chamamos de Região Metropolitana, e também mocinhas vindas do interior juntamente com suas famílias, em busca de um futuro melhor.

“Na escala social do trabalho, as operárias estavam alguns degraus abaixo dos operários. Diante dos homens pobres, a maior parte das mulheres da mesma classe via-se em uma realidade de mercado de trabalho mais restrito, níveis de qualificação mais baixos, sem participação em sociedades ou associações de classe e sem acesso a direitos políticos, apenas para citar alguns dos fatores que pesavam objetivamente no contexto.” (SOUZA, 2019, p.6).

Uma grande parcela das operárias fabris, se encontrava nas fábricas de cigarro situadas no Recife. Toda fábrica desta época não possuía boas condições de higiene para os seus funcionários em geral, mas as fábricas de cigarro pareciam levar o descaso com a higiene a um patamar ainda pior. No início do século XX, começou a aparecer com bastante frequência na imprensa, casos de greves e revoltas por parte das cigareiras nas mais diversas fábricas espalhadas pelo Recife. Unidas, as operárias lutavam pelos seus direitos, exigiam melhorias nas condições de trabalho, aumento de salário e direitos que as colocassem no mesmo nível dos homens operários.

Haviam também as empregadas domésticas. Sabemos que este é um ofício bastante antigo, mas com a alta demanda de mulheres trabalhadoras que não dependiam do marido, e as que não queriam ser dona de casa, gerou um certo aumento na procura pelas profissionais do ramo doméstico. Estas mulheres faziam desde lavar roupas, até servirem como ama de leite. Infelizmente, assim como nos outros ofícios citados acima, elas não estavam livres de sofrer assédios. Principalmente pelos maridos das patroas.

“No ambiente doméstico, espaço que oferece o maior número de emprego nos anúncios de jornais, surgem com maior frequência casos de sedução ou atentado à honra e ao pudor, cometidos pelo patrão com as criadas e, por veze, pela patroa com os criados.” (NASCIMENTO e LUZ, 2015, p. 53)

Sobretudo das classes sociais mais baixas, vinham as chamadas “filhas de Vênus”, em outras palavras as prostitutas que encantavam e profanavam as noites recifenses. As prostitutas eram o tema de fofoca mais queridinho da imprensa local, muito mais interessante do que as escandalosas caixeiras dos cafés. Era comum ver nas páginas dos jornais, periódicos e revistas, algo fazendo chacota sobre o promíscuo estilo de vida adotado por elas. Um fato interessante é que as “raparigas” que conseguiam chegar à velhice com um dinheirinho, comprava/alugava um espaço, montava seu próprio prostíbulo e se tornavam cafetinas. No início do século XX, empreender um negócio como este era bastante lucrativo.

A maior parte das profissões vistas aqui até este momento, eram exercidas quase por completo por mulheres pobres. Para elas, estes trabalhos, por mais ruins que fossem, representavam um pouquinho de independência e mais um pouco de dinheiro pra dentro de casa. Já as mulheres das classes altas e médias da sociedade, conseguiam empregos como profissionais liberais. Não é de hoje que ter um grau alto de instrução, e vir de uma “boa família” garante melhores empregos, do que pra quem não tem. Nessa época era bem visível isso, tanto para os homens quanto para as mulheres.

Das classes mais altas surgiam professoras, médicas, advogadas e até mesmo modistas. Muitas delas haviam estudado e se formado fora do país, além de possuírem ideias bastante tendenciosas e contrárias aos costumes da época. São elas, que nas décadas seguintes (1920-1930) que vão orquestrar e tomar a frente dos movimentos feministas no Recife.

“As mudanças trazem novos horizontes para as mulheres das camadas urbanas médias e alta que sabem aproveitar as oportunidades e ampliar a sua participação social, por meio do

ingresso em cursos superiores e pela escolha de profissões até então interditas ao sexo feminino. No final do século XIX e nas primeiras décadas do XX, o Brasil passa a contar com uma minoria notável de médicas, advogadas, escritoras e artistas mulheres.” (NASCIMENTO e LUZ, 2015, p. 36-37)

Em fins do século XIX, apesar de ser um ambiente restrito aos homens, os cursos superiores do Brasil passam a contar com uma minúscula parcela de mulheres matriculadas. Logo, isso acarretou também uma alta demanda de mulheres com formação para professora. Em Pernambuco não foi diferente, e logo a quantidade de professoras mulheres se equipara à quantidade de professores homens.

Com os alunos ocorria a mesma coisa. As duas primeiras décadas do século XX mostravam que nas escolas (tanto públicas quanto privadas) pernambucanas havia mais meninas matriculadas do que meninos, além do mais, se analisarmos os concluintes, o número de rapazes que conseguiam concluir a escola estava diminuindo gradativamente se comparado com o número das moças concluintes. A vontade de conseguir um bom emprego, ou ingressar em um curso superior, levava as jovens estudantes a se dedicarem com bastante afinco nos estudos.

Junto com a onda de “mulheres profissionais” vieram os homens queixosos e a imprensa preconceituosa. Os homens não se conformavam com a “invasão” das mulheres no mercado de trabalho. De todas as classes, se ouviam reclamações masculinas e piadinhas de mal gosto. Os homens temiam que a ordem fosse invertida, e que eles ficariam em casa cuidando dos filhos e das panelas, enquanto as mulheres iriam se aventurar pela cidade na busca pelo pão de cada dia. Não importando o estado civil, a classe social e/ou o tipo de profissão que exerciam, as mulheres eram motivo de chacota, não só nas ruas, praças e outras imediações, mas também na imprensa pernambucana. Todos os dias haviam comentários maldosos sobre os novos hábitos adotados pelas mulheres, tais como: ser mais independente (sobretudo dos homens), falar o que pensa, andar desacompanhadas, e começarem a evitar o matrimônio e a maternidade.

“Casadas, solteiras, pobres ou remediadas, as mulheres conquistam o espaço público, cultivam novos hábitos numa cidade que se moderniza e se encanta com o moderno. As novas relações de trabalho, a crescente autonomia feminina, o acesso a uma educação mais laica, as críticas à Igreja Católica parecem colocar em xeque a sociedade patriarcal ao questionar as relações entre os gêneros, o casamento e a pretensa superioridade masculina.” (NASCIMENTO e LUZ, 2015, p. 58)

Vimos até agora que em consequência da modernização da cidade do Recife, a chegada da República e a virada do século XIX para o XX, os hábitos das mulheres foram se alterando e dessa maneira as fazendo se afastar cada vez mais do que era considerado tradicional.

Nas décadas de 1900, 1910 e a primeira metade dos anos vinte, outras regiões do país, sobretudo a capital federal, já vivenciavam um feminismo mais explícito. Mulheres como Leolinda Daltro e Bertha Lutz já reuniam simpatizantes das causas feministas. Além disso, o sufrágio feminino já era objetivo recorrente das mesmas. Em Pernambuco, esse movimento feminista mais concreto, só vai ganhar forma a partir da década de 1920, e vai se esticar até a oficialização do Código Eleitoral de 1932.

Entretanto, apesar de não vivenciar esse feminismo concreto, Pernambuco vê suas mulheres deixando de serem apenas donas de casa, e passando a se tornar detentoras do próprio destino.

“As mulheres agiam isoladamente ou, por vezes, agrupadas pela amizade. Suas ações são localizadas. Nem todas se auto nomeavam feministas. Não criaram organizações políticas estratégicas, como se faria na década de 1920. Mas foram essas mulheres, feministas ou não, fundamentais na instituição de uma nova identidade feminina de feição moderna.” (LUZ e NASCIMENTO, 2014, p. 364)

4.1.1 Recife dos anos 1920-1930 – Um solo preste a brotar o feminismo semeado desde o começo do século.

O Brasil da década de 1920, seguia nos processos modernizadores lançados desde o fim dos anos 1880. Este era um processo lento, mas, as pequenas mudanças que está arrastada modernização trazia, além também de momentos históricos marcantes como a Primeira Guerra Mundial e a Gripe Espanhola, já mostrava que o pensamento das pessoas, e a forma delas se socializarem – sobretudo as mulheres – estava mudando significativamente. Em Pernambuco não foi diferente, e principalmente em Recife, as mulheres pareciam acordar de verdade para os problemas sociais que as subjugavam. Elas agora pareciam mais “afiadas” do que as companheiras das décadas anteriores.

O Recife dos anos 1920 era uma cidade considerada moderna e atrativa para se visitar e quem sabe até mesmo morar. As ruas e avenidas recém-construídas fervilhavam de bondes elétricos, automóveis e o burburinho cada vez mais inquietante dos transeuntes. A noite era tão movimentada quanto o dia, a eletricidade proporcionava à cidade uma transformação, parecia fazer do Recife um imenso entretenimento para tudo e para todos. Havia divertimentos para todas as classes.

Esta pequena introdução no início deste tópico, é para ser ter uma vaga ideia de como o Recife, era na década de 1920. Mas agora, falemos um pouco do papel da mulher nesta década, e o que a fazia se diferenciar das mulheres das décadas anteriores.

A imprensa pernambucana dos anos 1920, era tão curiosa com os comportamentos “modernos” das pessoas, como era há duas décadas antes. As páginas de jornais e revistas traziam cada vez mais fofocas sobre homens “modernos” e mulheres escandalosamente ousadas.

“Era a época das revistas ilustradas, de jornalistas com máquinas fotográficas Kodak em mãos, interessados em registrar os flagrantes

do cotidiano. Os cronistas sociais das revistas e jornais estavam sempre atentos às práticas das mulheres que ousaram construir histórias de vida radicalmente diferentes das de suas antepassadas.” (BARROS; RESENDE; SILVA, 2012).

As mulheres estavam cada vez mais cientes de que elas mesmas eram donas de seu destino, e que ninguém mais além delas lutariam com afinco pelos seus direitos. Não só apenas no Brasil, mas no mundo como um todo, ganha notoriedade nesta época, a figura desconcertante da “melindrosa” (*flapper*). Uma melindrosa, nada mais era do que uma moça/mulher com hábitos modernos e nada tradicionais, além de ter um visual bastante característico e chamativo para a época e também para o estilo feminino mais conservador de décadas anteriores.

A aparência das melindrosas parecia o contrário do que era comumente visto nas mulheres. Elas caprichavam em maquiagens extravagantes, não se envergonhavam de usar chamativos batons vermelhos. Eram adeptas ao desuso de espartilhos, e exibiam suas silhuetas naturais em vestidinhos curtos, leves e com franjas. Os cabelos também pareciam um ato de rebeldia contra os bons costumes, pois eram extremamente curtos e, em certos casos, tingidos. O cinema de Hollywood mostrava cada vez mais atrizes com este estilo. Estrelas como Clara Bow⁸ (considerada a primeira *It. Girl* fashionista da história) e Louise Brooks⁹, conquistavam adeptas por todo o mundo.

Com as mocinhas pernambucanas da época não foi diferente. As ruas do Recife, estavam cheias de senhoritas fazendo o footing¹⁰, frequentando cinemas e cafés sozinhas, além de saírem apenas para flertarem. Infelizmente, o estilo moderno, fazia estas mulheres serem constantemente confundidas com prostitutas.

⁸ Foi uma atriz estadunidense que fez fama na época do cinema mudo. Ainda hoje é considerada uma personalidade polêmica, devido aos escândalos em que esteve envolvida. Outro fator interessante sobre Clara são as tendências de moda que ela criou. Como o estilo “It Girl”.

⁹ Símbolo do estilo flapper (melindrosa em português), Louise sempre gostou dos palcos. Foi bailarina, modelo e também atriz no período de transição do cinema mudo para o sonoro nos EUA. Seu visual mais sombrio do que o cinema estadunidense estava acostumado, fez bastante sucesso mundo afora.

¹⁰ Palavra originária do inglês que começou a ser bastante usada no início do século XX no Brasil para definir o ato de fazer caminhadas como uma forma de lazer.

Os assédios eram justificados pelo visual e pelo comportamento “aberto” das vítimas. A imprensa estava constantemente focada nestas “novas mulheres”.

“Portanto, nos falamos de espaços onde agora moças e senhoras deparavam com outras imagens e discursos sobre o feminino. Mulheres que, por adotarem alguns hábitos descritos neste artigo foram tachadas de ‘melindrosas’; eram apreciadas pelos homens, mas não para serem suas esposas. Essas mulheres, em dia com a moda, frequentadoras de espaços ditos masculinos como os cafés e as casas de chás, praticantes de atividades por muito tempo exclusivas do masculino representaram uma quebra de fronteiras entre os gêneros e despertaram o temor entre muitos homens e também entre as mulheres.” (BARROS; RESENDE; SILVA, 2012).

Porém, nem toda mulher moderna tinha por inspiração as artistas estrangeiras e brasileiras. Algumas queriam criar uma nova versão de si mesma, a qual rompesse com o conceito tradicional de mulher. Além das melindrosas, podemos destacar as feministas.

Essas, tinham inspiração na maioria das vezes, em estrangeiras que conquistaram espaço na política e na sociedade de seu país. Atrélada à feminista, havia a figura da “mulher varão”. Que eram, segundo (BARROS; RESENDE; SILVA, 2012): Mulheres doutoras, amanuenses e aviadoras [...] destacadas como exemplos de virilidade e verdadeiras blasfêmias e ridículos, algo inimaginável no tempo de seus avós. Muitas vezes, ser uma feminista ou ser uma varão, era visto na sociedade como sinônimo uma da outra. Ou seja, os dois termos significavam a mesma coisa. Mas na prática não é bem assim. Nem toda feminista assídua queria ser varão, e também nem toda varão se via com feminista.

Além de frequentarem lojas e cafés sozinhas, as mulheres também se divertem nos bares, cinemas, no footing, e agora nas praias. As páginas dos jornais de Recife e Olinda trazem constantemente fotografias de “sereias” sorridentes em trajes de banho pouco decorosos, em meio à euforia das ondas salgadas. O que tornava a praia bastante atraente para as moças – além do banho de mar – era a

liberdade que o local parecia proporcionar. Lá era possível passear só, ou acompanhada apenas de outras garotas, era possível fazer o footing longe das ruas abarrotadas de gente.

Provavelmente, em matéria de divertimento e sensação de liberdade, o ambiente marítimo só perdia espaço para o cinema. Era com o cinema, que muitas mocinhas se inspiravam. Tendo em vista que no decorrer das décadas de 1910 e 1920, a maior parte do público no cinema em Pernambuco era composto por mulheres, foram lançadas revistas, a fim de prender mais ainda a atenção dessas fiéis cinéfilas. De grosso modo, podemos dizer que para as mulheres nesta época, essas revistas eram o Instagram na nossa atualidade, pois, estas revistas estavam recheadas de fofocas, padrões de moda vindos de fora do país, informações sobre próximos lançamentos do cinema e etc. Ou seja, essas revistas lançavam tendência, e influenciavam bastante nos modos das mulheres.

Mas, voltando a falar nas feministas, nem todas as mulheres pernambucanas “modernas” tinham inspiração nas atrizes famosas. Muitas viam como exemplos a serem seguidas, mulheres como Nísia Floresta¹¹, Olympe de Gouges¹² ou Carrie Chapman Catt. Queriam muito mais do que usar calças ou fazer footing sozinhas. Queriam direitos políticos, queriam ser reconhecidas como cidadãs. As mulheres pernambucanas estavam vendo que no Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, o feminismo e a causa sufragista iam ganhando espaço entre as mulheres. Era chegada a hora de Pernambuco se unir a esses outros estados, e entrar de vez na luta feminista. Aos poucos, organizações feministas foram criadas no estado.

Dentro das quais, as pioneiras, e possivelmente as mais importantes foram a Federação Pernambucana pelo Progresso Feminino (FPPF) e a Cruzada Feminista

¹¹ Em 12 de outubro de 1810, nasceu Dionísia Gonçalves Pinto, que adotou o pseudônimo de Nísia Floresta Brasileira Augusta, precursora de ideais feministas em textos publicados em jornais na cidade potiguar de Papari, que hoje leva o nome da escritora. [...] A autora tratou de muitos assuntos em sua carreira literária, como abolição, direitos indígenas, sufrágio, mas o tema mais debatido por ela, e também o que mais lhe gerou repercussão (negativa e positiva) foi a educação e a emancipação feminina.” (CUNHA, Letícia. Conheça a história de Nísia Floresta, primeira jornalista feminista do Brasil, 2019. Disponível em: <https://agenciadenoticias.uniceub.br/comunicacao/conheca-a-historia-de-nisia-floresta-primeira-jornalista-feminista-do-brasil/>. Acesso em: 04 de abr. de 2023).

¹² Era o pseudônimo da francesa Marie Gouze, que durante a Revolução Francesa atuou em prol da emancipação feminina. Também era escritora, e mesmo antes da Revolução, já tratava da emancipação feminina em seus textos.

Brasileira. Primeiramente, o feminismo alcançou as classes mais altas da sociedade pernambucana, e através das mesmas e de forma gradativa, foi atingindo mulheres de outras classes. Apesar de o “coração” do movimento, ter sido o Recife, é importante salientar, que as principais criadoras desses dois movimentos citados acima, eram do interior do estado, mas “fizeram” sua vida na capital. Os dois grandes nomes que se destacam nessa época são os de Edwiges de Sá Pereira (1884-1958) e Martha de Hollanda (1903-1950).

“Neste burburinho eleitoral, os anos iniciais da década de 1930 veem nascer em Pernambuco duas organizações que pretendem lutar em prol dos direitos femininos: a Cruzada Feminista Brasileira, sob a liderança de Martha de Hollanda e a Federação Pernambucana pelo Progresso Feminino, dirigida por Edwiges de Sá Pereira. Duas mulheres importantes no cenário intelectual da cidade como escritoras e poetisas.” (NASCIMENTO, 2013, p. 9).

4.1.2 Um feminismo mais concreto nas décadas de 1920 e 1930 – Edwiges de Sá Pereira e a Federação Pernambucana para o Progresso Feminino (FPPF).

Conheceremos um pouco quem foi Edwiges de Sá e a sua importância para o feminismo e o sufrágio em Pernambuco.

“Ela foi uma das mulheres mais importantes do Movimento Feminista em Pernambuco no início do século XX. Tornou-se, em 1920, a primeira mulher imortal da Academia Pernambucana de Letras. Fundou e participou como líder da Federação Pernambucana pelo Progresso Feminino, instituição, criada em 11 de novembro de 1931, filiada à Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, sediada no Rio de Janeiro, que foi a mais importante organização em defesa dos direitos da mulher no Brasil, que tinha como luta central o direito do voto e com líder Bertha Lutz.” (SILVA e NASCIMENTO, 2010, p. 238).

Edwiges de Sá Pereira era do interior do estado, ela nasceu na cidade de Barreiros em 1884, quando o país ainda vivia sob o império. Seu pai, José B. de Sá Pereira era um advogado que acreditava numa educação melhor para as meninas, o que o levou a mandar Edwiges ainda criança para a escola. Convenhamos, uma menina estudar era algo bastante raro nesta época, principalmente no interior do estado.

Foi com os estudos que ela se apaixonou pela poesia e pela escrita e, ainda menina começou a escrever versos. Junto com seu irmão, Eugênio (que era advogado e poeta), também tomou gosto pelo jornalismo, e juntos os dois fundaram o jornal manuscrito "*Eco Juvenil*" (ou "*Echo Juvenil*"). Aos dezessete anos, no início do século XX, Edwiges publica o seu primeiro livro, *Campesinas*, que nada mais era do que uma coletânea de pequenos poemas escritos exclusivamente por ela. Este seu primeiro livro foi um dos motivos que a levou a se mudar de vez para o Recife, e, em 1902, juntamente com outras colegas, ela cria "*O Lírio*", uma revista feita especialmente por mulheres, e para as mulheres. Mas ela não parou nesta revista: Edwiges também foi responsável pela criação e publicação da revista "*Azul e Ouro*".

Ela também escreveu para os mais diversos jornais e revistas que circulavam sobretudo no Recife daquela época, tais como o *Jornal do Comércio* e a *Revista da Academia Pernambucana de Letras*. Edwiges não quis ficar apenas nas revistas e folhetins, e no contexto da Primeira Guerra Mundial, volta a escrever, desta vez tendo como alvo principal o público feminino. Ela escreveu "*Erva Militante*" e "*A influência da mulher na ação pacifista do pós-guerra*", livros totalmente de cunho feminista para a época.

Dada a sua crescente importância para a literatura pernambucana, no ano de 1920 Edwiges se torna a primeira mulher a ocupar uma cadeira na Academia Pernambucana de Letras. Ela chegou até mesmo a ocupar o cargo de vice-presidente da instituição.

“No dia 13 de maio de 1920, na Câmara dos Deputados do Recife, ocorreu uma cerimônia de posse dos novos membros da Academia Pernambucana de Letras. Os imortais empossados neste dia foram: Andrade Bezerra, Gonçalves Maia, João Barreto, Mario Melo, Oliveira Lima, Pereira Alves, Zeferino Galvão e Edwiges de Sá Pereira.” (AMARAL, 2011, p. 8).

Edwiges de Sá Pereira também atuou como professora, tinha formação em Pedagogia e Prática Didática. Com bastante experiência na área da educação, na década de 1920, Edwiges também passou a apoiar a causa de que a escola deveria ser mais acessível às meninas, sobretudo as de classes sociais mais baixas. Ela acredita que homens e mulheres deveriam ser instruídos sem distinção. Para ela, a educação de qualidade era um princípio básico para a evolução da mulher como parte da sociedade.

“Edwiges de Sá acreditava que conquistando a cidadania política, as mulheres estariam percorrendo a trajetória correta rumo à obtenção de direitos sociais e civis. Representava uma elite pensante e politicamente atuante. [...]Outrossim, uma característica peculiar e que deve ser mencionada é o envolvimento da feminista com a doutrina cristã, defendendo deste modo, os princípios católicos e sendo contrária ao divórcio. Em seu ponto de vista, as reivindicações femininas deveriam ser pautadas através do viés cristão.” (LOPES, 2014, p. 2168).

Nos capítulos anteriores foi visto que, na década de 1920, foi criada no Rio de Janeiro por Bertha Lutz e outras mulheres cariocas, a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF). Nesta mesma época, aqui em Pernambuco, Edwiges passou a se reunir com outras mulheres intelectuais e das classes mais altas para discutir sobre os direitos das mulheres. Vale ressaltar, que também na década de 1920, Bertha e Edwiges começam a estabelecer contato uma com a outra. Porém, nessa época, Edwiges nunca imaginou se tornar um membro tão significativo da

FBPF, como veio a se tornar na década seguinte, presidindo a filial pernambucana da Federação.

Já na década de 1930, mais precisamente em janeiro de 1931, a FBPF promove o II Congresso Internacional Feminista. Edwiges então dirige ao Rio de Janeiro para participar do evento. No Congresso, ela apresenta sua tese intitulada "*Pela Mulher, para a Mulher*". Tese esta que trata exclusivamente das temáticas acerca da educação feminina no Brasil. No salão do Automóvel Clube – local onde ocorria o Congresso – Edwiges discursou para uma plateia de feministas e simpatizantes da causa, a importância do aprimoramento da educação feminina.

Para ela, a educação era a base para a luta feminista. Sua tese apresentava as “três categorias classificatórias para mulheres” que havia na sociedade brasileira como um todo. De acordo com Edwiges, as mulheres brasileiras poderiam ser classificadas em: 1. A que não precisa trabalhar; 2. A que precisa e sabe trabalhar; e por fim 3. A que precisa e não sabe trabalhar.

“As mulheres da primeira categoria, as que não precisam trabalhar, são inicialmente representadas pelas grandes matronas, as sinhás, as rainhas do lar, representações femininas que foram idealizadas e difundidas por muitos anos. [...]Ao falar das mulheres da segunda categoria, as que precisam e sabem trabalhar, a autora destaca o preconceito sofrido pelas mulheres que trabalhavam nas fábricas, no início do século XX. [...]Em seguida, discute a terceira e última categoria, as que precisam e não sabem trabalhar, que representam a maioria das mulheres brasileiras. São aquelas que vivem nas ruas dos grandes centros urbanos, pedindo esmolas ou se prostituindo. Foram esquecidas pela sociedade, pois a elas não chegava nem educação, nem higiene e nem religião.” (AMARAL, 2011, p. 11-12).

Edwiges defendia que enquanto esses três grupos não se unissem, a luta da mulher não seria levada a sério pela sociedade machista. Esses grupos deveriam se apoiar, e para isso, providências deveriam ser tomadas.

Para esta problemática, a tese de Edwiges mostrava como uma solução, favorecer a educação para mulheres, sobretudo as dos grupos 2 e 3. Isso iria criar um diálogo positivo com o primeiro grupo de mulheres, o que ampliaria o desenvolvimento da luta feminina. Ao mesmo tempo, é fundamental que se amplie o diálogo entre a primeira e a segunda categoria, pois juntas, as mulheres desses dois grupos conseguiriam mais facilmente angariar conquistas sociais, trabalhistas e políticas para as mulheres da terceira categoria. Mas, o aparato principal de tais soluções e ideias, era a valorização da educação feminina, e a ampliação do acesso feminino a esta educação.

Inspirada pelo Congresso, Edwiges regressa a Pernambuco cheia de ideias, e não perde tempo em as pôr em prática. Ainda em 1931, no dia 10 de novembro de 1931, é fundada na cidade do Recife, a Federação Pernambucana pelo Progresso Feminino (FPPF), uma espécie de filial estadual da instituição criada por Bertha Lutz na década anterior.

No dia seguinte após sua criação, a FPPF estava sendo noticiada nos principais jornais e periódicos do Recife, afinal, era a primeira vez na história de Pernambuco que surgia uma organização feminista tão estruturada e com uma gama de ricas e intelectuais senhoras em sua composição principal. Edwiges fica como presidenta da instituição.

A FPPF era em sua grande maioria composta por mulheres da alta sociedade pernambucana. As mulheres das classes mais baixas poderiam participar das reuniões e outras manifestações da instituição, desde que se manifestassem de forma passiva e deixassem o “trabalho pesado” para as mais ricas, letradas, intelectuais e etc. Entretanto, a FPPF buscava os direitos femininos para todas as mulheres, sem distinção de classes.

Mas, nem todas estavam aptas a ficar à frente da luta de forma tão aberta. “Em seus discursos podemos notar que há uma nítida divisão sobre quais tipos de mulheres deveriam estar no parlamento. A luta pelos direitos femininos através da política oficial deveria ser encampada pela elite intelectual feminina, julgada como um grupo preparado para assumir a responsabilidade.” (FACUNDES e NASCIMENTO, 2019). As moças e senhoras das classes mais abastardas da

sociedade pernambucana, conseguiam mais visibilidade na luta feminista do que as simples cigareiras, lavadeiras, costureiras ou quitandeiras. Elas tinham acesso à imprensa, a um bom estudo, além de algumas serem de famílias importantíssimas para a sociedade pernambucana da época.

A FPPF possuía uma série de fundamentos a serem seguidos, e metas a serem cumpridas:

“Se tratando da FPPF, a Plataforma de Ações divulgada em 1931, previa: ‘1. Promover a educação da mulher e elevar o nível da instrução feminina; 2. Proteger as mães e a infância; 3. Obter as garantias legislativas e práticas para o trabalho feminino; 4. Auxiliar as boas iniciativas da mulher e orientá-las na escolha de uma profissão; 5. Estimular o espírito de solidariedade e da cooperação entre as mulheres e interessá-las pelas questões sociais e de alcance público; 6. Assegurar à mulher os direitos políticos e prepará-la para o exercício inteligente desses direitos; 7. Estreitar os laços de amizade com os demais países americanos, a fim de garantir a manutenção perpétua da paz e da justiça no Hemisfério Ocidental.’” (NASCIMENTO, 2013, p. 54).

Na sua fase inicial, a FPPF buscava acima de tudo, conquistar o direito ao voto. Ou seja, neste primeiro biênio (1931-1932), a organização viabilizava conseguir direitos políticos para as mulheres, principalmente o direito ao voto.

Com a criação do Código Eleitoral em 1932, aumentou-se o número de pessoas vistas como aptas a votarem, e agora, as mulheres também se encaixavam neste grupo. Por essa questão, a FPPF mudou um pouco os seus objetivos e ações, sem perder o seu foco principal, que era a conquista feminina em todos os espaços sociais, juntamente com a legalização de seus direitos em qualquer esfera em que se encontrassem. Para isso, elas tinham em vista agora, a criação da nova Constituição do Brasil.

Tanto a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino quanto às suas filiais, tinham como meta agora, a expansão dos direitos femininos. Em 1934, a nova

Constituição foi promulgada, concedendo mais alguns direitos para as mulheres brasileiras. Mas, as feministas não se deram por satisfeitas, ainda mais pelo fato de todas essas suas conquistas recém-adquiridas terem sido oficializadas por comitês estritamente masculinos. Com isso, o foco da FPPF se alterou novamente:

“A partir de 1934, depois de promulgada a Constituição, a Federação Pernambucana voltou seu olhar para problemas sociais, entendendo a questão da maternidade como empecilho para a inserção da mulher no mercado de trabalho, discutiram a gravidade da mortalidade infantil e debateram sobre o lugar de inferioridade da mulher no casamento. [...]Durante todo primeiro terço do século XX, as mulheres estiveram ativas escrevendo em periódicos, organizando ligas femininas, movimentos grevistas, etc.” (FACUNDES e NASCIMENTO, 2019, p.47).

A FPPF atuava em todo o estado pernambucano, mas a sua sede estava situada na cidade do Recife, pois era lá onde Edwiges morava, e várias outras mulheres importantes que faziam parte da Federação. A maior parte dos feitos da FPPF foram e estão registrados nas chamadas Atas das Sessões Extraordinárias e das Assembleias Gerais. Estas atas trazem toda a trajetória da Federação desde a primeira reunião oficial, até o encerramento das suas atividades, em virtude da ditadura do Estado Novo, em 1937.

Para as integrantes da FPPF, a filantropia era algo essencial, visto quase como uma profissão. Grande parte das integrantes participavam de trabalhos filantrópicos. A Federação Brasileira Pelo Progresso Feminino também incentivava as suas filiais a se mobilizarem em ações filantrópicas. Em seus anos de existência, a FPPF organizou diversos eventos beneficentes em Pernambuco, tais como festas para celebrar o dia das mães. Para a Federação, acima de qualquer outro tema, a maternidade era a maior conquista feminina, e tal conquista deveria ser muito bem acolhida e valorizada pelo resto da sociedade.

“[...]em maio de 1932, a comemoração do Dia das Mães, no já conhecido Club Internacional do Recife. Esse endereço se consolidou como na sede da FPPF para eventos oficiais, onde tinha uma sala de reuniões cedida pela direção do Club. Nesta ocasião houve um chá de cordialidade para a confraternização das sócias e convidadas, e no dia 8 de maio, uma missa foi celebrada na matriz da Boa Vista, em prol das mães falecidas. Ainda fazendo parte da agenda do Dia das Mães, as mulheres pleitearam o apoio do Comitê Feminino da Maternidade do Recife, onde doaram enxovais para recém-nascidos/as de mães pobres.” (FACUNDES e NASCIMENTO, 2019, p. 53).

Foi visto aqui anteriormente, que além do voto, o Código Eleitoral também concedeu às mulheres o direito de ingressarem na carreira política. Em 1933, o Governo Provisório estava empenhado em criar uma nova Constituição para o Brasil. Começaram-se os preparativos para a Assembleia Constituinte. Nesta época, apareceram diversos partidos políticos, e muitos homens tentaram a candidatura de deputado. Mas graças ao recém-conseguido direito advindo com o Código de 1932, algumas mulheres se arriscaram a ser candidatas.

Uma delas foi Edwiges. Ela se candidatou através do Partido Economista de Pernambuco (PEP). Aqui em Pernambuco, ela acabou sendo a única mulher a concorrer a uma vaga na Constituinte. Por pouco não foram duas, pois a líder da Cruzada Feminista Brasileira (outra instituição feminista pernambucana), Martha de Hollanda (de quem falaremos mais adiante) não conseguiu pleitear uma vaga.

Para promover sua candidatura, Edwiges de Sá e suas companheiras da Federação Pernambucana faziam discursos, e publicaram artigos em jornais de peso em Pernambuco, como por exemplo, o Diário de Pernambuco. Elas manifestaram seus apelos aos eleitores, sobretudo as mulheres, para que estas não tivessem medo nem vergonha em assumir seus direitos recém-adquiridos.

Passado o período eleitoral, Pernambuco conseguiu eleger para a Constituinte, dezessete deputados. Apesar do esforço, Edwiges não conseguiu somar em dois turnos uma quantidade suficiente de votos, portanto não foi eleita, mas nem por isso ela desistiu de sua luta para incluir as mulheres na política.

Apenas Carlota de Queiroz e Almerinda Farias Gama¹³ (1899-1999) foram as candidatas mulheres que mais conseguiram destaque. É bom destacar que Almerinda não foi apenas uma pioneira na questão da ocupação feminina na Câmara, ela também marca o pioneirismo da mulher preta na política brasileira.

Ao todo, a FPPF atuou na sociedade pernambucana durante sete anos (entre 1931 e 1937). Em 1937, suas atividades se viram ameaçadas devido ao início da ditadura varguista. Neste ano, o então presidente da República Getúlio Vargas criou o Decreto-lei n. 37, de 02 de dezembro de 1937, decreto este que em resumo, proibia a criação e o funcionamento de qualquer instituição militante, organização civil e/ou partido político no Brasil. Nesta época, a FPPF já se empenhava na campanha eleitoral para as eleições que ocorreriam em 1938. Mas, agora, a Federação era ilegal (aqui em Pernambuco, a FPPF havia sido registrada como personalidade jurídica), não apenas a filial pernambucana, mas a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino como um todo. Por esses fatores, foi necessário o fim da instituição.

Em 1958, Edwiges já se encontrava bastante debilitada e com problemas de saúde. Ainda morava no Recife, onde faleceu aos 73 anos de idade neste mesmo ano. Nas palavras de Valter V. do Amaral podemos finalizar sobre a vida de Edwiges a resumindo da seguinte maneira:

“A pernambucana Edwiges representa um dos expoentes da história da imprensa, da educação e da luta pela equidade entre os sexos, mas foi no campo da literatura que ela entrou para a história não só do estado como também para a do país, pois foi a primeira mulher a fazer parte de uma academia de letras no Brasil. A sua biografia nos revela a história de uma pernambucana, que no início do século XX conquistou espaço na sociedade através de uma intensa atuação no

¹³ Advogada, jornalista, sindicalista, escrevente, juramentada, tradutora, Almerinda Farias Gama (1899-1999) reuniu seus talentos em prol de uma causa maior. Integrou a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino e lutou, junto de outras mulheres, pelo direito ao voto feminino no Brasil. Foi uma das primeiras mulheres negras a atuar na política no início do século XX.” (ALMERINDA Farias Gama: negritude e sindicalismo aliados à causa feminista. **FGV**, 2022. Disponível em: <https://portal.fgv.br/noticias/almerinda-farias-gama-negritude-e-sindicalismo-aliado-causa-feminista>. Acesso em: 04 de abr. de 2023).

campo da escrita, da educação e nos movimentos sociais[...].”
(AMARAL, 2011, p. 14).

4.1.3 A outra frente do feminismo em Pernambuco entre as décadas de 1920-1930 – Martha de Hollanda Cavalcanti e a Cruzada Feminista Brasileira:

No decorrer das décadas de 1920 e (sobretudo) 1930, o Feminismo em Pernambuco tomou corpo e voz. Como foi visto no tópico anterior, Edwiges de Sá foi uma das grandes mulheres que lideravam o movimento feminista e a campanha pelo sufrágio feminino em Pernambuco. Porém, ela não foi a única, no mesmo ano em que os esforços de Edwiges se solidificam na forma da Federação Pernambucana pelo Progresso Feminino, uma outra frente feminista surgiu: a Cruzada Feminista Brasileira.

“Criada por Martha de Hollanda em 1931, na construção de uma nova cultura política feminista em que as mulheres debatem na imprensa a desigualdade de gênero e defendem direitos políticos igualitários entre os anos de 1927 e 1932. A Cruzada Feminista Brasileira fez uso estratégico dos jornais como principal veículo de comunicação de massa no momento em que se instituíam o sujeito feminino do direito e a opinião pública por meio dos periódicos.” (NASCIMENTO, 2014, p. 1).

Esta organização feminista, também foi criada em 1931, sob a liderança da jovem e por que não, rebelde Martha de Holanda. Mas porquê Martha pode ser considerada uma mulher rebelde para a sua época? Simples, basta conhecer sua história, e entender que seus trejeitos e pensamentos eram modernos demais para a sociedade conservadora da época.

“A sociedade em que viveu estava estruturada sob padrões de como deveria se portar a mulher ideal, poucas foram as que em meio a essa ditadura social ousaram sair do casulo de pudor que as cercavam. Martha surge como uma figura avessa a esses padrões. Desde o início demonstrou um comportamento oposto ao contexto em que se situava. Possuía um modo singular. Era sem dúvida uma mulher à frente do seu tempo. Sua determinação fez de sua causa a causa de todas as outras mulheres, não se curvou diante da idealização da mulher ideal que existia e ousou ser mulher de modo inovador.” (SILVA, 2011, p. 843).

Martha de Hollanda Cavalcanti nasceu na Zona da Mata pernambucana, no município de Vitória de Santo Antão no ano de 1903. Seus pais, eram apaixonados pela intelectualidade, além de serem parte de uma das famílias mais influentes da cidade.

Na casa dos Hollanda Cavalcanti, era comum haver saraus, e diversos outros eventos que tinham por convidados principais pessoas importantes da sociedade pernambucana e também intelectuais. E foi neste ambiente cheio de cultura e pessoas de diferentes pensamentos e opiniões que a menina Martha cresceu e formou seus próprios pensamentos e opiniões, os quais eram bem controversos para a sociedade conservadora da época. Além do mais, desde muito nova, Martha estudou na capital pernambucana. Talvez em virtude desse fato, ela teve desde acesso ao feminismo e também à ideia de sufrágio universal.

Ainda moça, Martha se destacava como uma personalidade excêntrica. Sentia gosto pelo cada vez mais difundido estilo melindrosa. Suas fotos da década de 1920 são a prova disso. Mantinha os cabelos curtos, gostava de se vestir de forma chamativa e colorida como as divas do cinema mudo, e não eram apenas roupas “femininas” que ela usava, era comum vê-la usando peças consideradas masculinas, tais como paletó e gravata. Além de amar usar maquiagem. Também gostava de se depilar e cuidar da pele do rosto e do corpo por vaidade. Algo não muito bem visto ou feito pela grande maioria das mulheres. E não era apenas a aparência de Martha que a destacava das demais, seus hábitos eram modernos e a distanciavam do ideal de mulher que existia até aquela época:

“Era carnavalesca fanática. [...]Fumava e bebia uísque. Costumava fazer o footing sozinha e frequentar cinema, teatro, sorveterias e casas de chá, o que não era comum às mulheres da época.” (NASCIMENTO, 2013, p. 6).

A educação que Martha recebeu foi bastante significativa para o seu desempenho como feminista e sufragista. Ela não se ateve apenas ao contato com os intelectuais que visitavam a sua casa, mas também com o ingresso em escolas do Recife. Até a ocasião de seu casamento, Martha dividiu sua vida entre Vitória de Santo Antão e o Recife. Estudou e também conseguiu o diploma de Magistério no Colégio Santa Margarida (Recife).

Por volta de 1925, seguiu adiante na educação e ingressou no Ginásio Pernambucano. Foi pelos estudos no Recife, e também com o contato estabelecido com poetas e escritores da capital, que Martha tomou gosto pela escrita e também pela declamação. E ainda era uma jovem apaixonada pela leitura. Seu gosto literário era bastante variado e agregava tanto autores (as) nacionais, quanto autores (as) internacionais.

Em 1928, Martha se casa com José Teixeira de Albuquerque numa cerimônia que literalmente parou o município de Vitória de Santo Antão. A celebração teve direito a desfile da noiva em carro aberto pelas ruas da cidade e pajem vestido de cupido desafiando os costumes da Igreja. José, era um jornalista e também historiador, que era morador de Vitória. Martha era a sua segunda esposa. Os dois não ficaram residindo no interior, e tão logo se mudaram para o Recife.

Nesta sua segunda e definitiva mudança para o Recife, é que Martha vai aprofundar suas aspirações e ideologias no feminismo. De volta à capital pernambucana, fez mais uma vez muitas amizades, sobretudo no meio intelectual, e mais ainda com mulheres da alta sociedade que possuíam ideias semelhantes às dela. A respeito disso, seu novo lar ficou parecido com a casa de seus pais: constantemente servindo de palco para eventos literários, saraus, chás e sabatinas. Assim como Edwiges de Sá, Martha se aventurou no mundo da escrita.

Os diálogos constantes com suas amigas, lhes proporcionaram muitas ideias, as quais ela chegou à conclusão de que não deveriam ficar apenas presas em sua mente. “Segundo Martha, ‘deste estado de psico’ surgiu seu famoso livro *O delírio do nada*, publicado em 1930, entusiasticamente recebido pela academia Brasileira de Letras [...]” (NASCIMENTO, 2013, p. 7).

Os contatos mais concretos de Martha com a política se dão logo após sua mudança para o Recife. E, aos poucos essa temática, assim como o feminismo e a questão do sufrágio, ganham cada vez mais espaço entre as poesias e os chás que dividia com suas amigas. Ao mesmo tempo, Martha começa a estabelecer relações com Bertha Lutz, a qual muito se agradava das ideologias da jovem pernambucana. Outrossim, com a chamada Revolução de 1930 que conseqüentemente pôs o Brasil sob um governo provisório cheio de ideias para mudança no país, a política tomou cada vez mais espaço nos diálogos de Martha.

A promessa de um novo Código Eleitoral, seguido por uma nova Constituição a colocou de vez no feminismo como forma de instrumento político. Sua principal reivindicação era o sufrágio feminino, mas isso não a impedia de buscar outras melhorias para a população feminina, sobretudo a de Pernambuco. Procurou agregar cada vez mais mulheres cansadas do coronelismo e da falta de espaço para as mulheres dentro da política.

No ano seguinte, 1931, Martha de Hollanda se junta com algumas outras mulheres da alta sociedade recifense e funda a Cruzada Feminista Brasileira. Apesar de a Cruzada Feminista ser basicamente composta por ricas senhoras e/ou senhoritas da sociedade recifense, algumas dessas mulheres tinham vindo de famílias abastardas do interior do estado, assim como a própria Martha.

Embora apresentasse objetivos semelhantes ao da FBPF (e também da sua futura filial pernambucana.), a Cruzada Feminista era mais radical e nem sempre se dava ao trabalho de mostrar um feminismo engatado ao conservadorismo e também à Igreja (como pensava Edwiges de Sá). A Cruzada Feminista, desde a sua criação, fez dos jornais e da rádio, seus principais meios de comunicação, mesmo que nessa época, possuir um aparelho de rádio era um verdadeiro luxo, e maioria das mulheres ainda eram analfabetas.

Mas Martha acreditava na rápida difusão das ideologias da Cruzada por esses meios de comunicação, pois para ela, isso geraria burburinhos que se espalhariam “boca-a-boca”.

Em sua fase inicial, a Cruzada Feminista tinha por objetivo principal, a busca por meios que facilitassem o acesso feminino ao falocêntrico mundo da política, e isso a aprovação do voto feminino. Durante os três primeiros meses de existência da Cruzada, seus membros se empenharam em criar seus estatutos e princípios fundamentais para o funcionamento e representação da organização. Porém, em junho de 1931, já se tinha lançado o programa da organização. O jornal recifense *A Pilhéria* foi escolhido para divulgar a publicação no Recife, mas também a Cruzada conseguiu prender a atenção de jornais cariocas, como o *Jornal do Brasil*. No *A Pilhéria*, a publicação do programa ficou basicamente assim:

“a) Elevar o nível intelectual e social da mulher nordestina, assegurando-lhe todos os direitos e promovendo-lhe a instrução necessária para a conquista de seu justo lugar nas sociedades civilizadas; b) assegurar as suas prerrogativas civis e constitucionais, facultando-lhes as garantias legislativas concernentes ao seu trabalho, e as medidas protetoras as mães e a infância; c) estimular o espírito de organização orientando-a nos problemas que, diretamente ou indiretamente possam interessar-lhe, estendendo e ampliando a sua esfera de ação a todos os círculos civis e políticos; d) provocar o intercâmbio intelectual com as demais nações a fim de que pela sua ação homogênea e segura seja mantida a paz e a tranquilidade do mundo.” (*A Pilhéria*, 1931).

Ainda assim, é bom ressaltar, que nesta fase inicial, o principal objetivo da Cruzada era conseguir o direito feminino ao voto. É bem visível que o programa da Cruzada Feminista segue um viés mais político do que o do programa da Federação Pernambucana pelo Progresso Feminino. Mas essa era a intensão de Martha, levar sua luta feminista/sufragista a um patamar mais político do que apenas e meramente social (embora a Cruzada estivesse ativamente envolvida em questões sociais, sobretudo no que diz a respeito às viúvas, como será visto mais na frente).

Para Martha e as demais integrantes da Cruzada, a emancipação feminina não iria afastar a mulher dos seus “deveres femininos”, como a maternidade e o respeito para com o matrimônio e a família. Pelo contrário, a colocaria num patamar politicamente (e também social) igual ao do homem, e não mais acima, como popularmente os machistas achavam que iria acontecer. A Cruzada Feminista queria garantir direitos às mulheres, e ao mesmo tempo ensinar de forma didática à sociedade, que o verdadeiro objetivo do feminismo é destruir o defasado conceito de inferioridade que sempre foi imposto às mulheres. É tratar homens e mulheres de forma igual, e não de forma que pareça que existe uma competição pra ver quem é superior a quem.

Um outro fator bastante interessante sobre a criação da Cruzada, é o seu nome. Apesar de se denominar “Brasileira”, seu alcance não visava ser nacional, como o da FBPF, era propositalmente focado no Nordeste. Ou melhor dizendo: nas mulheres nordestinas.

Em novembro de 1931, após a criação e divulgação de seu programa oficial, os cargos administrativos da Cruzada Feminista Brasileira foram definidos: “presidente, Martha Hollanda; vice-presidente, Auri Moura; oradora, Heloísa Chagas; oradora adjunta, Juracy Soes; primeira secretária, Celeste Dutra; segunda secretária, Jacyra Goes; tesoureira, professora Antônia Martins e professora Edmée Barbosa.” (NASCIMENTO, 2013, p.10). Todas essas mulheres eram da alta sociedade, com bons contatos dentro da política e da imprensa, e também eram intelectuais, como professoras, escritoras, poetisas e diplomadas em cursos superiores.

Um dos campos de atuação bastante interessante da Cruzada Feminista é o de assistência às viúvas e seus filhos órfãos, sobretudo os que vinham das classes mais pobres. Pode-se considerar que os serviços fornecidos pela Cruzada para as viúvas, se destacam mais do que os da FPPF (o que não quer dizer que a Federação pouco se importava com as viúvas).

A Cruzada organizava diversos eventos beneficentes durante o decorrer do ano, em prol das viúvas. O ano se encerrava com uma grande festa de Natal para as

viúvas. O dinheiro para o evento era arrecadado a partir de cofrinhos espalhados pelo comércio recifense pelas sócias da Cruzada.

“Outro feito dessa campanha está na propaganda que Martha conseguiu gratuitamente da firma M. G. Ferreira, cessionária dos serviços de anúncios da tranvia Tramways. Em quase todos os modernos bondes de trens da companhia inglesa que atuava em Pernambuco, foi afixada a propaganda: ‘Vinde pelas mãos da Cruzada Feminista Brasileira minorar o desconforto das viúvas desamparadas[...] A campanha, por mais centrada que tenha sido na figura de Martha, serviu para divulgar, dar visibilidade à Cruzada Feminista Brasileira, figurando como uma estratégia para ampliar a filiação de mulheres, nesse caso, mulheres pobres, provavelmente analfabetas e sem um homem para antepor-lhes a vontade.” (NASCIMENTO, 2014, p. 9).

4.1.4 A relação entre a Cruzada Feminista Brasileira e a Federação Pernambucana pelo Progresso Feminino:

É interessante ressaltar que apesar de a Cruzada Feminista e a FPPF terem sido fundadas no mesmo ano, esta última foi fundada no final de 1931. A Cruzada Feminista foi fundada no dia 31 de maio deste mesmo ano. Mas, como o foco aqui seria a colocação de Martha de Hollanda como pioneira no eleitorado feminino em Pernambuco, ficou preferível falar de Edwiges de Sá e a FPPF primeiro.

Portanto, a história da Cruzada Feminista constantemente se encontra com a da Federação Pernambucana, assim como a trajetória das suas idealizadoras principais (Martha e Edwiges) durante a década de 1930. Uma sabia do papel que a outra estava desempenhando naquele momento, e por quase nada, não chegaram a compor a mesma organização feminista em Pernambuco. Não havia uma rixa entre as duas, mas também não havia cumplicidade. Apenas respeito. Cada uma, à sua maneira, buscava através dos seus ideais trazer a emancipação feminina para Pernambuco.

“Martha de Hollanda é uma parresiasta [...]. Declara, sem medo, que a ‘mulher não é inferior em nada, nem na moral, nem no intelecto, nem na atividade e energia’. [...] Já Edwiges de Sá em seu discurso de posse na Federação Pernambucana para o Progresso Feminino, mostrou a via pacífica, moderada, que pretendia seguir, além de enfatizar seu apego aos princípios católico-cristãos, em um misto de ‘consciência, coragem e fé”. (NASCIMENTO, 2012, p.6-7).

Logo que a Cruzada foi criada, Martha convidou Edwiges para ocupar o cargo de presidente de honra da organização. Nesta época, porém, Edwiges estava muito envolvida com a realização do II Congresso Internacional Feminista que estava prestes a acontecer. Suas conversas com Bertha Lutz lhe renderam um convite para participar, e havia também a preparação de um discurso feito acima da sua tese “*Pela Mulher, para a Mulher.*” Edwiges deu preferência ao Congresso, e rejeitou o convite de Martha. É interessante ver também, que mais adiante, ainda neste mesmo ano (1931), aconteceu novamente uma situação semelhante, mas com as protagonistas em papéis trocados: Com a FPPF recém-criada, Edwiges convida Martha a se filiar à sua organização, mas Martha, também lhe rejeita o convite. E é aí, que o feminismo em Pernambuco no início do século XX fica dividido em duas frentes.

O desejo de Bertha Lutz era que houvesse apenas uma frente, mas, não podia mudar nada disso, e era obviamente visível qual a sua preferência aqui em Pernambuco: ela apoiava a Federação Pernambucana pelo Progresso Feminino. Enquanto isso, Martha de Hollanda buscou apoio na figura de Natércia da Silveira. Natércia era criadora da Aliança Nacional de Mulheres (1931), que até 1929, fazia parte da FBPF, mas por divergências políticas com Bertha (relacionadas a instauração do governo provisório e também os acontecimentos políticos e sociais que levaram a esse novo governo), achou melhor sair, mas, porém, sem desistir dos seus ideais feministas.

“Como vimos, Martha de Hollanda buscou apoio de Bertha Lutz na criação de sua organização, contudo Bertha Lutz apoiou a criação de outro movimento feminista no Recife, o de Edwiges de Sá Pereira.

Esse pode ter sido o motivo da aproximação de Martha de Hollanda à feminista da Aliança Nacional. Um ano antes, Martha de Hollanda já havia publicado apoio à participação política de Natércia da Silveira [...]” (SILVA, 2017, p.87).

Os programas das duas instituições eram equilibrados entre os eixos político e social. Mas, como foi visto acima, o programa da Cruzada Feminista Brasileira acaba se mostrando mais político do que o da Federação Pernambucana Pelo Progresso Feminino. Mas a FPPF era mais voltada ao âmbito social do que a Cruzada. Parecia haver um constante equilíbrio entre as duas instituições, o que parecia haver de menos em uma, se sobressaía na outra.

De qualquer forma, os objetivos e também os discursos eram bastante semelhantes. Havia a convicção de que deveria ser do saber de todos, que a biologia não deveria ser usada de forma grosseira e machista como argumento para validar a inferioridade da mulher perante o homem. A luta pela emancipação feminina era de todos, e não apenas era preciso “domar” os homens do patriarcado: haviam mulheres que discordavam da luta feminista. Essas mulheres eram um dos alvos principais das duas instituições.

Ambas as instituições investiam na disseminação de suas ideias a partir dos meios de comunicação. Tanto Martha quanto Edwiges possuíam contatos no rádio e no jornal, além de serem escritoras.

4.1.5 Martha de Hollanda é mesmo a primeira mulher eleitora de Pernambuco?

Já ficou bem claro aqui, que o Código Eleitoral de Fevereiro de 1932 instituiu o voto universal no Brasil, e a conquista do voto feminino agradou bastante a dupla frente feminista pernambucana.

As duas instituições estavam felizes com o Código, mas agora não era a hora de cruzar os braços. Tanto a FPPF quanto a Cruzada Feminista Brasileira,

reformularam um pouco os seus objetivos, pois a luta em prol do sufrágio feminino rendeu bons frutos, e já não podia ser o foco principal. O novo foco, porém, era muito relacionado ao anterior: era chegada a hora de incentivar as mulheres pernambucanas ao alistamento. Introduzi-las formalmente ao eleitorado através do título de eleitor. Haveriam eleições no ano seguinte, 1933, e logo começou o burburinho especulador sobre quem seria a primeira eleitora mulher do estado de Pernambuco.

Martha de Hollanda é considerada a primeira mulher pernambucana a conseguir tal feito. Mas algumas poucas fontes divergem dessa afirmação, colocando a cantora lírica pernambucana Celina Nigro (por sinal ela era simpatizante da FPPF) na dianteira do alistamento feminino no estado.

A maioria das fontes consultadas, entretanto, fazem de Martha como a pioneira. Em todo caso, Celina Nigro conseguiu seu título de eleitora em dezembro de 1932, enquanto Martha só obteve o seu, quase quatro meses depois, em março de 1933. O que sobrepõe Martha à Celina talvez, seja o fato de que Martha teve maior repercussão em seu feito, e que também aquela não fora a primeira vez que a mesma havia tentado se alistar. Como explica Marcelo Melo da Silva (2017):

“Martha de Hollanda requereu alistamento na comarca de Vitória pela primeira vez em 1928, alegando que a Constituição de 1891, primeira do período republicano não excluía a mulher da cidadania política. [...] Contudo, apesar do juiz da comarca de Vitória, Felinto Ferreira de Albuquerque, ter dado causa ganha ao requerimento de Martha de Hollanda, o tribunal vitoriense derrubou a sentença por meio de recurso. Com isso, Martha de Hollanda só conseguiria o direito ao voto em 15 de Março de 1933 [...]. Nesses termos, a primeira eleitora de Pernambuco foi Celina Nigro, que segundo o Diário de Pernambuco, qualificou-se em 28 de dezembro de 1932.” (SILVA, 2017, p. 99).

Atrelada ao seu alistamento, também vem a sua candidatura à deputada para a Constituinte no ano seguinte. Como foi visto anteriormente, Martha de Hollanda se

candidatou de forma avulsa (sem partido), e junto com Edwiges de Sá, Leolinda Daltro, Bertha Lutz, Almerinda Farias Gama, Alzira Reis, Carlota Pereira de Queiroz e Natércia da Silveira, fez parte das primeiras mulheres a utilizarem o direito de se candidatar a um cargo político de acordo com a lei. Martha obteve – somando os dois turnos das eleições – um total de 266 votos. Um número por sinal bem abaixo do que Edwiges de Sá teve (o total dá quase 1600 votos).

Apenas após o fim da ditadura do Estado Novo, que Pernambuco veria uma mulher conseguir ser eleita deputada: Adalgisa Rodrigues Cavalcanti¹⁴.

Apesar do resultado, Martha não desistiu dos seus objetivos e voltou a focar na Cruzada Feminista Brasileira, até a sua extinção (vinda em decorrência da instauração do Estado Novo. Assim como FPPF, a Cruzada acabou se tornando uma instituição ilegal). Além disso, continuou a escrever e recitar, viveu como gostava e apreciou até o fim seu jeito livre de viver.

Martha faleceu em 1950, aos 47 anos de idade. Mas, apesar de ter vivido uma vida relativamente curta, Martha fez o suficiente para entrar na história, e é importante deixá-la bastante evidenciada para todos os que buscam conhecimento.

“Martha de Hollanda foi uma dessas mulheres que desbravavam espaços nitidamente masculinos, questionaram verdades em torno de seu sexo, de seu corpo e de sua inteligência, por meio da palavra escrita, de entrevistas em rádios, com a publicação de artigos polêmicos, e, na seara da Justiça, abriram processo para ter direitos políticos como cidadãos. Ao mesmo tempo, sua atuação ilumina os diferentes feminismos que se confrontaram em Pernambuco na luta pelos direitos igualitários entre os gêneros, o que nos leva a romper com a ideia de unidade do movimento feminista em terras pernambucanas, bem como vislumbrar as veredas abertas por uma

¹⁴ Pernambucana, de origem humilde, trabalhou como doméstica e depois como vendedora e representante comercial. [...] Em final de 1945, foi eleita deputada estadual, tornando-se a primeira mulher da história de Pernambuco a ocupar uma cadeira no Parlamento Estadual. Sua promissora carreira política foi interrompida em maio de 1947, quando o Supremo Tribunal Federal decidiu cassar o registro do PCB. Faleceu em 26 de abril de 1998, em Recife.” (ADALGISA Rodrigues Cavalcanti [1907-1999]. Mulher 500 anos atrás dos panos, 2023. Disponível em :<https://www.mulher500.org.br/Adalgisa-rodrigues-cavalcanti-1907-1998/>. Acesso em: 04 de abr. de 2023).

corrente feminista mais audaz e mais radical.” (NASCIMENTO, 2013, p. 13).

5 CAPÍTULO IV

5.1 OS BONS RESULTADOS QUE O SUFRÁGIO FEMININO PROPORCIONA NA ATUALIDADE, E O AINDA DIFÍCIL ACESSO FEMININO AOS ESPAÇOS POLÍTICOS NO BRASIL.

Mas quais são os “frutos” colhidos pela aprovação do voto feminino em 1932, nos dias de hoje? Contando a partir de 1932, mas sem considerar as ditaduras, o eleitorado feminino no Brasil cresceu gradativamente, a ponto de que atualmente, as mulheres formam a maior parte do eleitorado brasileiro. Entretanto, dentro da atuação política, o domínio ainda é, em sua maior parte, masculino. O que não impediu de que as mulheres realizassem grandes conquistas dentro da esfera política, como poderá ser visto mais adiante neste texto. E em Pernambuco não foi e não é diferente. O estado segue um ritmo semelhante ao do país. Em 2022, o Código Eleitoral de fevereiro de 1932 completou 90 anos. E conforme é mostrado em dados recentes do TSE:

“[...] o Cadastro Eleitoral mostra que, mais uma vez, a maior parte do eleitorado brasileiro é composto por mulheres. Ao todo, são 82.373.164 eleitoras, o que equivale a 52,65% do total. Já os homens são 74.044.065, sendo 43,33%.” (CONHEÇA iniciativas que ampliam a participação feminina na política. **gov.br**, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br>. Acesso em: 05 de jan. de 2023.

E não é apenas isso, a cada eleição, sendo essa geral ou municipal, o número de mulheres candidatas a algum cargo político vem aumentando. Todavia, apesar de serem maioria no eleitorado, as mulheres não ocupam nem 30% dos cargos políticos do país. Existem diversos motivos para explicar essa escassez de mulheres na política. Talvez o machismo seja o maior deles, pois já começa na preferência do eleitorado por candidatos masculinos.

A falta de compatibilidade de ideias entre a maioria dos homens e mulheres na política também é outro grande motivo. Se situações como essas citadas acima continuarem a existir, irá demorar muito para que as mulheres alcancem números altos e que gerem um resultado semelhante ao dos números femininos no eleitorado.

“Um estudo realizado pela União Interparlamentar, organização internacional responsável pela análise dos parlamentos mundiais, mostra que dentre 192 países, o Brasil aparece na 142ª colocação do ranking de participação de mulheres na política nacional. [...] O levantamento da organização aponta que as mulheres brasileiras ocupam 15% das cadeiras da Câmara dos Deputados. Em valores absolutos, 161 deputadas federais foram eleitas no último pleito eleitoral. Já no Senado Federal Brasileiro o número é ainda menor: 12, 4%.” (BRASIL é 142ª na lista internacional que aponta participação de mulheres na política. **CNN Brasil**, 2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br>. Acesso em: 06 de jan. de 2023.

Pernambuco segue um ritmo um pouco melhor do que o do país com números parecidos. Mas, o crescimento da presença feminina se faz notável. Eis alguns exemplos:

“Na Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) a bancada feminina é a maior da história do Parlamento pernambucano, totalizando 11 cadeiras ocupadas por mulheres, o dobro conquistado na eleição de 2014. O número representa mais de 20% de crescimento e está acima da média nacional nas Assembleias Legislativas, que é de 15%. No entanto, dos 49 deputados estaduais, 5,39% representam as parlamentares pernambucanas. [...] O resultado das eleições de 2020 mostrou que na Câmara do Recife as mulheres também têm conquistado cada vez mais o seu espaço. O número de cadeiras ocupadas por parlamentares do sexo feminino aumentou de cinco para sete, o que mostra um crescimento de 0,35%. Mesmo ainda sendo baixo em relação aos dos vereadores do sexo masculino, as mulheres representam 2,75% da bancada da Casa José Mariano.” (BRITO, Carol. Em Pernambuco, mulheres

ocupam espaços de poder na política, 2021. Folha de Pernambuco. Disponível em: <https://folhape.com.br>. Acesso em: 06 de jan. de 2023.

Nas eleições gerais de 2022, os eleitores e as eleitoras pernambucanas elegeram a primeira senadora mulher da história do estado. Teresa Leitão fez história ao se tornar a primeira pernambucana a se eleger para tal cargo. Mais histórica ainda foi a acirrada disputa pelo cargo de governador, que nesta mesma eleição ficou marcada por um segundo turno exclusivamente feminino. Duas mulheres, Marília Arraes e Raquel Lyra, mulheres jovens e vindas de famílias tradicionais na política pernambucana disputaram a cadeira de governo do estado.

O resultado final levou Raquel Lyra a se tornar a primeira governadora do estado de Pernambuco. Outros nomes se destacam na ocupação de outros cargos políticos no decorrer da história pernambucana, como no caso de Adalgisa Rodrigues Cavalcanti, que em janeiro de 1946, se tornou a primeira pernambucana a ocupar uma cadeira na Alepe, ou seja, ela foi a primeira deputada estadual eleita em Pernambuco.

Segue abaixo uma pequena lista com os nomes de algumas mulheres que conquistaram espaço dentro da política brasileira, através dos direitos ganhos com o Código Eleitoral de 1932:

- **Maria Felizarda de Paiva Monteiro da Silva:** Neném Paiva, como a professora Maria Felizarda era popularmente conhecida, foi eleita vereadora do município capixaba de Muqui, em 1935. É a primeira mulher a ocupar o cargo de vereadora no Brasil;
- **Adalgisa Rodrigues Cavalcanti:** Adalgisa foi uma mulher que teve a vida constantemente perturbada pela ditadura do Estado Novo, sendo presa diversas vezes durante os quinze anos do governo de Getúlio Vargas. Comunista assumida, concorreu às eleições no ano de 1945, e por pouco não conseguiu ganhar o cargo de deputada estadual. Mas no ano seguinte

conseguiu sua tão almejada vaga na Alepe, se tornando a primeira mulher em Pernambuco a ser eleita deputada estadual;

- **Carlota Pereira de Queirós:** Carlota pode ser considerada uma erudita, pois era escritora e pedagoga. Seu nome ganhou notoriedade durante as eleições que levaram a Assembleia Constituinte de 1934. Foi a primeira brasileira a ser eleita deputada federal ainda no ano de 1934;
- **Teresa Leitão:** Recentemente nas eleições gerais de 2022, a professora, pedagoga e também filiada ao PT, se tornou a primeira pernambucana a se eleger senadora pelo estado de Pernambuco;
- **Benedita da Silva:** professora adepta às didáticas de Paulo Freire, Benedita viveu a maior parte de sua vida no mundo da política, ocupando diversos cargos. Nas eleições gerais de 2002, ela foi eleita governadora pelo estado do Rio de Janeiro. Foi a primeira e uma das poucas mulheres a ocupar este cargo no Brasil. Sua carreira brilhante na política, também a destaca no pioneirismo da mulher preta na política;
- **Raquel Lyra:** vinda de uma tradicional família política de Pernambuco, Raquel já foi prefeita da cidade de Caruaru. Em 2022, protagonizou juntamente com a sua rival Marília Arraes, um momento histórico para a política do país. Em 30 de outubro de 2022, Raquel foi eleita a primeira governadora mulher do estado de Pernambuco;
- **Dilma Vana Rousseff:** nas eleições gerais de 2010, Dilma Rousseff protagonizou um dos momentos mais importantes do protagonismo feminino na política brasileira. Militante desde a juventude, Dilma ocupou cargos de ministra durante o primeiro e o segundo governos do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Sendo cotada pelo próprio para ser sua candidata à presidência. E foi isso que aconteceu, em 2010, Dilma foi eleita a mulher presidente da República do Brasil, sendo também reeleita nas eleições seguintes, em 2014.

Todos esses exemplos acima, são apenas algumas amostras de onde as mulheres conseguiram chegar usando de seus direitos custosamente adquiridos.

Ainda há muito caminho para se trilhar, mas é visível que a aprovação do voto feminino e a permissão de mulheres candidatas, gerou boas conquistas.

6 CONCLUSÃO

Essa monografia analisou e expressou de forma geral o longo caminho que as mulheres brasileiras trilharam para conquistar o direito de votar. As campanhas sufragistas geradas não só no Brasil, mas também no exterior, conseguiram de maneira árdua tirar o sufrágio universal da teoria, e o colocar na prática. E foi graças a essas campanhas, que agora, no século XXI, o sufrágio universal já não é mais uma ilusão.

Através das pesquisas que geraram todo o conteúdo visto aqui, foi possível descobrir e vivenciar um pouco do que foram as primeiras “ondas” feministas no Brasil, e o quanto essas mobilizações possibilitaram não apenas a conquista do sufrágio universal, mas também melhorou o desenvolvimento social feminino. Olhar para mulheres como Bertha Lutz ou Martha de Hollanda, mulheres anônimas como as cigareiras ou as melindrosas dos anos 1920, é presenciar um passado não muito distante e perceber que é preciso continuar buscando os direitos femininos.

O texto como um todo, isto é, capítulo por capítulo procurou mostrar a construção de cada “personagem” aqui apresentadas. Muito mais do que trazer os feitos políticos e sociais destas protagonistas, foi trazer um pouco da biografia de vida de cada, e a época em que viveram. A intenção era mostrar como se moldaram as mentes de cada uma das feministas retratadas aqui.

Nada foi por acaso, e a ideia era transmitir aos leitores de forma explicativa, os objetivos da pesquisa. Usando uma linguagem que se equilibrou entre o formal e o informal, a pesquisa levou a criação de um texto sucinto, crítico e de caráter histórico. Tudo isso para facilitar a leitura, seja ela feita por uma pessoa leiga, ou acadêmica. O conteúdo buscou ser bastante abrangente, sem, porém, sair dos objetivos principais.

É esperado que esta pesquisa possa contribuir para o entendimento de quem busca saber como se deu o sufrágio universal no Brasil. Não apenas as mulheres deveriam se informar acerca disso, mas todos que demonstrassem interesse pelo

assunto. Sendo leigas ou não, as pessoas deveriam aprender sobre esse tema da nossa história contemporânea.

REFERÊNCIAS

90 ANOS da Justiça Eleitoral: Código Eleitoral de 1932 trouxe avanços, como o voto feminino. **Tribunal Superior Eleitoral**, 2022. Disponível em: <https://www.tse.jus.br>. Acesso em: 25 de set. de 2022.

A Conquista do Voto Feminino. **Câmara dos Deputados**, 2021. Disponível em: <https://www.camara.leg.br>. Acesso em 10 de set. de 2022.

ABREU, Zina. Luta das mulheres pelo direito de voto: movimentos sufragistas na Grã-Bretanha e nos Estados Unidos. **Arquipélago**, Madeira, p. 443-469, 2002.

ADICHE, Chimamanda Ngozi. **Sejamos todos feministas**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

ADALGISA Rodrigues Cavalcanti (1907-1998). Mulher 500 anos atrás dos panos, 2023. Disponível em: <https://www.mulher500.org.br/adalgisa-rodrigues-cavalcanti-1907-1998/>. Acesso em: 04 de abr. de 2023.

AFLALO, Hannah Maruci. Basta votar? A luta pelo voto feminino e o controle sobre a participação política das mulheres no Brasil. **Estudos de Sociologia**, Recife, v. 2, n. 23, p. 313-364, mai. 2017.

ALMERINDA Farias Gama: negritude e sindicalismo aliados à causa feminista. FGV, 2022. Disponível em: <https://portal.fgv.br/noticias/almerinda-farias-gama-negritude-e-sindicalismo-alaidos-c-aula-feminista>. Acesso em: 04 de abr. de 2023.

ALVES, Pedro. Raquel Lyra toma posse como primeira governadora de PE, se compromete a combater a fome e pede união em prol do estado. **G1 Pernambuco**, 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com>. Acesso em: 06 de jan. de 2023.

AMARAL, Walter Valdevino do. Edwiges de Sá Pereira: Uma voz pernambucana no Segundo Congresso Internacional Feminista (Rio de Janeiro, 1931). Uberlândia, **Temporalidades – Revista de História**, v. 8, n. 3, p. 469-479, set.- dez. 2016.

AMARAL, Walter Valdevino do. “Um passado que não morre”: Traços bibliográficos de Edwiges de Sá Pereira. **Revista Ágora**, Vitória, n. 13, p. 1-16, 2011.

ARRAES, Marcos Alexandre. Embates discursivos: a modernidade no Recife na primeira metade do século XX. **Albuquerque: revista de História**, Campo Grande, v. 3, n. 5, p 115-134, jan.- jun. 2011.

BARBOSA, Izabelle Lúcia de Oliveira. Os movimentos feministas pernambucanos e o debate em torno do divórcio (1926-1927). **XXVIII Simpósio Nacional de História**, Florianópolis, p. 1-16, jul. 2015.

BARREIRA, Irllys Alencar Firmo. Uma história do feminismo no Brasil. **Revista de Ciências Sociais**, v. 34, n. 1, p. 135-138, 2003.

BARROS, Natália; REZENDE, Antônio Paulo; SILVA, Jaílson Pereira da. **Os anos 1920: Histórias de um tempo**. Recife, Editora Universitária UFPE, 2012.

BEATRIZ, Laura. Mulheres na política: um árduo processo de conquistas e lutas. **Lábios Livres**, 2022. Disponível em: <https://www.labioslivres.com>. Acesso em 20 de ago. de 2022.

BERTHA Lutz abriu caminho para o voto feminino e outras conquistas. **Câmara dos Deputados**, 2021. Disponível em: <https://www.camara.leg.br>. Acesso em: 17 de ago. de 2022.

BRASIL é 142º na lista internacional que aponta participação de mulheres na política. **CNN Brasil**. 2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br>. Acesso em: 06 de jan. de 2023.

BRITTO, Carol. Em Pernambuco, mulheres ocupam espaços de poder na política. **Folha de Pernambuco**, 2021. Disponível em: <https://www.folhape.com.br>. Acesso em: 06 de jan. de 2023.

CABRAL, João C. da Rocha. **Código Eleitoral da República dos Estados Unidos do Brasil 1932**. Edição especial. Brasília: Secretaria de Documentação e Informação, 2004.

CAPIXABA, a primeira vereadora do Brasil entrou para a história na Câmara de Muqui. **Gazeta Online**, 2016. Disponível em: <https://gazetaonline.com.br>. Acesso em: 06 de jan. de 2023.

CONHEÇA iniciativas que ampliam a participação feminina na política. **gov.br**, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br>. Acesso em: 05 de jan. de 2023.

CUNHA, Letícia. Conheça a história de Nísia Floresta, primeira jornalista feminista do Brasil. **Agência de Notícias CEUB**, 2019. Disponível em: <https://agenciadenoticias.uniceub.br/comunicacao/conheca-a-historia-de-nisia-floresta-a-primeira-jornalista-feminista-do-brasil>. Acesso em: 04 de abr. de 2023.

D'ALKMIN, Sônia Maria. A conquista do voto feminino no Brasil. **Faculdade de Direito de Presidente Prudente**, v.2, n. 2, p. 1-11, 2006.

DILMA Vana Rousseff – Biografia. **Gov.br**, 2016. Disponível em: <https://www.gov.br>. Acesso em: 06 de jan. de 2023.

FABRICIO, Peterson. Nova Zelândia: Primeiro país a permitir o voto feminino no mundo. **NZvisto**, 2019. Disponível em: <https://www.nzvisto.com>. Acesso em 19 de ago. de 2022.

FACUNDES, Emelly Sueny Fekete; NASCIMENTO, Alcileide Cabral do. A luta pela expansão da democracia em Pernambuco nos anos de 1930: o movimento feminista como protagonista. **Revista Catarinense de História**, Florianópolis, n. 33, p. 45-65, mar. 2019

HÁ 83 anos ocorria o casamento mais polêmico de Vitória de Santo Antão-PE. **Via Expressa de Notícias**, 2011. Disponível em: <https://www.ven1.blogspot.com>. Acesso em 30 de nov. de 2022.

LOPES, Luciana Suarez. A Pauta Feminista na Década de 1930: A Federação Brasileira pelo Progresso Feminino e o II Congresso Internacional Feminista de 1931. **Informações Fipe**, p. 71-74, abr. 2019.

LUDOVICO, Tânia. A diferença entre o empoderamento feminino e o feminismo. *Innovativa.com.br*, 2018. Disponível em: <https://www.innovativa.com.br>. Acesso em 04 de jan. de 2023.

LUZ, Noemia Maria Queiroz Pereira da; NASCIMENTO, Alcileide Cabral do. O debate em torno da emancipação feminina no Recife (1870-1920). **Cadernos Pagu**, Recife, n. 42, p. 1-30. Jan-jun. 2014.

MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. **Bertha Lutz**. 2ª edição. Brasília: Edições Câmara, 2020.

MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. **O voto feminino no Brasil**. 2ª edição. Brasília: Edições Câmara, 2019.

MILENA, Taina. Teresa Leitão destaca a importância da presença feminina na política pernambucana. **Blog do Rhaldney – Diário de Pernambuco**, 2022. Disponível em: <https://www.blogs.diariodepernambuco.com.br>. Acesso em: 06 de jan. de 2023.

MORAIS, Maria Luiza Nóbrega de. Presença feminina no jornalismo pernambucano: dos primórdios à regulamentação profissional. **V Congresso Nacional de História da Mídia**, São Paulo, p. 1-18, 2007.

NASCIMENTO, Alcileide Cabral do; LUZ, Noemia Maria Queiroz Pereira da. **As Mulheres na cidade do Recife: Feminismo, Cultura e Transgressão (1870-1935)**. Recife: Editora Universitária da UFRPE, 2015.

NASCIMENTO, Alcileide Cabral do. “De pomba para leoa”: Martha de Hollanda e a Cruzada Feminista Brasileira na luta pela igualdade política entre os sexos (1927-1932). **XXVII Simpósio Nacional de História**, Natal, p. 1-14, jul. 2013.

NASCIMENTO, Alcileide Cabral do. Imprensa, Cultura Política e Movimentos Feministas em Pernambuco (1927-1932). **ANPUH**, p. 1-11, 2014.

NASCIMENTO, Alcileide Cabral do. O bonde do desejo: o Movimento Feminista no Recife e o debate em torno do sexismo (1927-1931). **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 21, n. 424, p. 41-57. 2013.

NASCIMENTO, Alcileide Cabral do. Onde reside a diferença entre os sexos? O Movimento Feminista em Recife e a conquista da cidadania política (1927-1934). **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH**. São Paulo, jul. 2011.

PESSOA, Udymar. Mulheres e política no RN. **Fundação Ulysses Guimarães**, Natal, p. 1-16,

PINTO, Céli Regina Jardim. **Uma história do Feminismo no Brasil**. 1ª edição. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003;

PINTO, Tânia Regina. Benedita da Silva, a primeira governadora do Brasil. **Primeiros Negros**, 2022. Disponível em: <https://primeirosnegros.com>. Acesso em: 06 de jan. de 2023.

PRETELO, V. **A ideologia do Progresso: cotidiano e trabalhadores pobres no Recife (1920 – 1930)**. Tese (Mestrado em História) – Programa de pós-graduação em História Social da Cultura – Mestrado, Universidade Federal Rural de Pernambuco. Recife, p. 1-110. 2013.

RIZZO, Alessandro Menin; TOMASI, Daniela Bortoli. A conquista do voto feminino: o histórico da luta feminina sufragista em busca da igualdade política através do voto. **Ricadi**, v. 11, p. 99-119, jan.- jul 2021.

ROCHA, Elaine Pereira. **O início do feminismo no Brasil**. Brasília, Edições Câmara, P. 1-64, 2019.

SIGNIFICADO de pessoa sui iuri. Vade Mecum Brasil, 2019. Disponível em: <https://vademecumbrasil.com.br/palavra/pessoa-sui-juris>. Acesso em: 04 de abr. de 2023.

SILVA, Cláudia Vicente da. Além de Martha de Hollanda: “uma mulher, um tempo, uma personalidade”. **V Colóquio de História**, Recife, v. 1, n. 1, p. 841-848, nov. 2011.

SILVA, Gilvânia Cândida da; NASCIMENTO, Alcileide Cabral do. O feminismo chega à rádio: a militância sufragista de Martha de Hollanda na Rádio Clube de

Pernambuco (1931-1932). **Revista Cantareira**, São Paulo, edição 24, jan. – jun., 2018.

SILVA, M^a Angélica Pedrosa de Lima; NASCIMENTO, Alcileide Cabral do. Entre versos e manifestos: as contribuições de Edwiges de Sá Pereira para a emancipação social da mulher em Recife (1920-1932). **IV Colóquio de História**, Recife, p. 238-252, nov. 2010.

SILVA, Marcelo Melo da. Antifeminismos e feminismos no Recife dos anos 1930. **XXVIII Simpósio Nacional de História**, Florianópolis, p. 1-16, jul. 2015.

SILVA, Marcelo Melo da. Cuidar do lar... e da pátria: o voto feminino em Pernambuco nas eleições de 1933. **Revista de História Bilros**, Fortaleza, v. 5, n. 8, p. 83-105, jan. – abr. 2017.

SILVA, Marcelo Melo da. O feminismo no Recife e a questão do voto (1931-1934). Um debate historiográfico. **18º Redor**, Recife, p. 2297-2311, nov. 2014.

SILVA, Thiago; SILVA, Estevão. Eleições no Brasil antes da democracia: o Código Eleitoral de 1932 e os pleitos de 1933 e 1934. **Revista de Sociologia e Política**, São Paulo, v. 23, n. 56, p. 75-106, dez. 2015.

SOUZA, Elaine Barbosa de. Gilka Machado. **Sua Pesquisa.com**, 2020. Disponível em: https://m.suapesquisa.com/artesliteratura/gilka_machado.htm. Acesso em: 04 de abr. de 2023.

SOUZA, Felipe Azevedo e. As cigareiras revoltosas e o movimento operário: história da primeira greve feminina do Recife e as representações das mulheres operárias na imprensa. Campinas, **Cadernos Pagu**, n. 55, p. 1-28. 2019.

TEIXEIRA, A. *et. al.* **Cartilha Informativa sobre os Direitos das Mulheres e a Importância do Feminismo dentro da Doutrina Jurídica**. São Paulo: Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, 2020.

TELES, Maria Amélia de Almeida. **Breve história do feminismo no Brasil**. 1^a edição. São Paulo: Editora Brasiliense, 1993.

THÉBAUD, Françoise. Mulheres, cidadania e Estado na França do século XX. **Tempo**, Rio de Janeiro, n. 10, 1-17, 2000.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL – TSE. A Construção da Voz Feminina na cidadania. Brasília, p. 1-34, 2020.

UMA voz feminina no Parlamento: Carlota Pereira de Queirós. Câmara dos Deputados, 2021. Disponível em: <https://camara.leg.br>. Acesso em: 06 de jan. de 2023.

VICENTE, Daiane da Silva. Adalgisa Cavalcanti: trajetória de uma pernambucana militante comunista. **XIII Encontro estadual de História**, Recife, p. 1-15, set. 2020.

Uvesp, 2020. Disponível em: <https://uvesp.com.br>. Acesso em: 20 de ago. de 2022.